

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO

CURSO DE FARMÁCIA

THAÍS MIRELLEN RODRIGUES

**AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO MEDICAMENTO
GENÉRICO NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ - MG**

LUZ – MG

2018

THAÍS MIRELLEN RODRIGUES

**AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO MEDICAMENTO
GENÉRICO NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ - MG**

**Monografia apresentada à Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras do Alto São Francisco, como
quesito parcial para obtenção do título de Bacharel
em Farmácia, do curso de Farmácia.**

Área de concentração: Farmácia Clínica

Orientadora: Profa. Dra. Barbara Oliveira Henriques

Coorientadora: Profa. Esp. Alessandra Resende Couto
e Silva

LUZ – MG

2018

Catálogo: Antônio Jorge Resende Junior / Biblio. Crb 6/2041

Rodrigues, Thais Mirellen.

R617a Avaliação do conhecimento e aceitação dos medicamentos genéricos no município de Dores do Indaiá. / Thais Mirellen Rodrigues. Luz – MG: FASF -- 2018.

57 f.

Orientadora: Profª Dra. Bárbara Oliveira Henriques
Monografia apresentada à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Alto São Francisco no Curso de Farmácia.

1. Genérico 2. Aceitação. 3. Intercambialidade. I. Título.

CDD 615

THAÍS MIRELLEN RODRIGUES

**AVALIAÇÃO DA ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO DO MEDICAMENTO
GENÉRICO NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ - MG**

Monografia apresentada à Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras do Alto São Francisco, como
quesito parcial para obtenção do título de Bacharel
em Farmácia, do curso de Farmácia.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora
Profa. Dra. Barbara Oliveira Henriques

Prof. Esp. Luiz Heleno Toledo Chaves

Farmacêutico Esp. Carlos Ananias Aparecido Resende

Luz, 03 de dezembro de 2018

AGRADECIMENTOS

Não existem palavras para agradecer e expressar a minha gratidão às pessoas que acreditaram e contribuíram para a realização dessa conquista em minha vida, meu agradecimento em especial em primeiro lugar a Deus, que me ouviu nos momentos difíceis, me confortou e me deu forças para chegar onde eu estou.

Agradeço também aos meus pais, que não só neste momento, mas em toda a minha vida estiveram comigo, ao meu lado, fornecendo apoio, compreensão e estímulo em todos os momentos.

Dedico em especial ao meu filhote Antony, meu amor maior, meu fator transformador, que depois que chegou a minha vida me fez uma pessoa melhor e me fez lutar ainda mais pelos meus sonhos.

Agradeço aos meus irmãos Thuani e Gustavo pelo apoio e carinho.

Agradeço muito à minha grande família.

Muito obrigada, a todos meus companheiros de classe, e pelas amizades feitas ao decorrer dessa jornada.

Agradeço a todos os professores que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado.

Agradeço a minha orientadora Barbara Oliveira Henriques, por gentilmente ter me ajudado e me guiado no decorrer deste trabalho.

Deixo também meu agradecimento a minha coorientadora Alessandra Resende Couto e Silva que sempre esteve à inteira disposição para me ajudar ao longo do processo.

Agradeço a todos que, de alguma forma, tornaram esse trabalho possível.

“Sem sonhos, a vida não tem brilho. Sem metas, os sonhos não têm alicerces. Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais. Sonhe, trace metas, estabeleça prioridades e corra riscos para executar seus sonhos. Melhor é errar por tentar do que errar por se omitir”.

Augusto Cury

RESUMO

O medicamento genérico surgiu em 1970 como alternativa para facilitar o acesso da população aos tratamentos farmacológicos. O genérico é uma classe de medicamento que pode ser intercambiável ao medicamento referência, após comprovada a sua eficácia. O presente estudo teve por objetivo verificar o grau de conhecimento e aceitabilidade dos medicamentos genéricos pela população do município de Dores do Indaiá - MG. Para tanto, realizou-se uma pesquisa cujo instrumento de análise foi um questionário aplicado a um grupo de 50 respondentes. Após a análise dos resultados, observou-se que 90% dos participantes têm conhecimento sobre o que é medicamento genérico e 88% já utilizou ou utilizaria esse tipo de medicamento. Observou-se ainda que 70% dos respondentes consideram que o medicamento genérico apresenta a mesma qualidade do medicamento referência e 76% relataram ter o mesmo efeito. Já a respeito do custo dos medicamentos genéricos, 88% dos respondentes consideram o preço um fator de influência no momento da aquisição. Outro dado relevante diz respeito à confiabilidade no farmacêutico para realizar a intercambialidade, de forma que 86% dos respondentes afirmaram confiar no farmacêutico para realizar a troca do medicamento de referência pelo genérico, o que demonstra a importância do farmacêutico na orientação do paciente.

PALAVRAS-CHAVE: Medicamentos. Genérico. Intercambialidade. Aceitação.

ABSTRACT

The generic drug started to be developed in 1970 as an alternative to facilitate the population's access to pharmacological treatments. The generic medicine is a class of drug that can be interchangeable to the reference drug after its efficacy has been proven. The present study aimed to verify the degree of knowledge and acceptability of generic drugs by the population of the municipality of Dores do Indaiá - MG. The research was carried out using a questionnaire as an instrument of analysis. It was applied to a group of 50 people. After analyzing the results, it was observed that 90% of participants are aware of what is generic medicine and 88% have used or would use this type of medicine. It was also observed that 70% of the respondents considered that the generic drug had the same quality as the reference drug and 76% reported having the same effect. Regarding the cost of generic drugs, 88% of the respondents consider the price to be an influence factor at the moment of purchase. Another relevant fact concerns the reliability of the pharmacist to perform the interchangeability, so that 86% of the respondents stated that they trusted the pharmacist to carry out the exchange of the reference drug with the generic, which demonstrates the importance of the pharmacist in the orientation of the patient.

KEYWORDS: Medications. Generic. Interchangeability. Acceptance.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Identificação do Medicamento Genérico.	19
Figura 2 – Etapas envolvidas no registro de medicamentos genéricos.	24
Figura 3 - <i>Ranking</i> mundial do setor farmacêutico, nos anos de 2004, 2009 e 2014.	31
Figura 4 – Evolução do mercado de genéricos de 2003 a 2011	32
Figura 5 – Porcentagem de genéricos nas vendas totais de medicamentos.....	33
Figura 6 - Sexo dos respondentes.....	35
Figura 7 - Faixa etária dos respondentes.....	36
Figura 8 - Grau de escolaridade dos respondentes	36
Figura 9 – Renda familiar dos respondentes.....	37
Figura 10 – Conhecimento dos respondentes sobre o que é medicamento genérico.	38
Figura 11 – Opinião dos respondentes quanto à identificação do medicamento genérico.....	40
Figura 12 – Opinião dos respondentes quanto ao uso dos medicamentos genéricos.	41
Figura 13 – Opinião dos respondentes quanto à qualidade dos medicamentos genéricos.	42
Figura 14 – Opinião dos respondentes quanto ao efeito do medicamento genérico.	43
Figura 15 – Opinião dos respondentes sobre se preço influencia na escolha pelo medicamento genérico.	44
Figura 16 – Opinião dos respondentes sobre a facilidade de acesso aos medicamentos genéricos.....	45
Figura 17 – Opinião dos respondentes sobre quem fornece informação durante a prescrição sobre a existência do medicamento genérico.	46
Figura 18 – Opinião dos respondentes sobre como souberam da existência do medicamento genérico.	47
Figura 19 – Opinião dos respondentes sobre a confiança no farmacêutico.....	48
Figura 20 – Opinião dos respondentes o costume do médico em prescrever medicamentos genéricos.....	49
Figura 21 – Opinião dos respondentes sobre a divulgação dos medicamentos genéricos no Brasil.....	50

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Classes sociais por faixas de salário mínimo.....	38
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC	Boas Práticas de Clínica
BPL	Boas Práticas de Laboratório
CFF	Conselho Federal de Farmácia
DCB	Denominação Comum Brasileira
DCI	Denominação Comum Internacional
DCNT	Doença Crônica Não-Transmissível
FDA	<i>Food and Drug Administration</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCQS	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
LACENS	Laboratórios Centrais dos Estados
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PRM	Problemas Relacionados a Medicamentos
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBS	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Justificativa	14
1.2 Problema	14
1.3 OBJETIVOS	15
1.3.1 Objetivo geral	15
1.3.2 Objetivos específicos	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 Medicamentos	16
2.1.1 Implantação dos medicamentos genéricos	17
2.2 Medicamento genérico	18
2.2.1 Conceito	18
2.2.2 DCB e DCI	20
2.2.3 Bioequivalência	20
2.2.4 Biodisponibilidade	21
2.2.5 Intercambialidade	21
2.2.6 Desenvolvimento e produção de medicamentos genéricos	22
2.2.7 Medidas pré-registro	23
2.2.8 Medidas pós-registro	23
2.2.9 Aceitação e confiabilidade dos medicamentos genéricos pela população em geral	25
2.2.10 Importância e benefícios dos medicamentos genéricos	26
2.2.11 Acessibilidade de medicamentos genéricos no Sistema Único de Saúde (SUS)	27
2.2.12 Mercado dos medicamentos genéricos	31
3 METODOLOGIA	34
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	35
5 CONCLUSÃO	51
REFERÊNCIAS	52

1 INTRODUÇÃO

Aproximadamente um terço da população mundial tem dificuldade de acesso aos medicamentos. Isso ocorre principalmente pelos elevados custos e pelas dificuldades de regulação do mercado farmacêutico (OLIVEIRA; LABRA; BERMUDEZ, 2006). Objetivando uma alternativa legal para reduzir os custos com tratamentos de saúde, em 1960, o governo dos EUA criou a política dos medicamentos genéricos (ARAÚJO et al., 2010). Esta política resultou na redução de 35% dos custos do medicamento genérico quando comparados aos medicamentos referência, facilitando assim a acessibilidade da população e garantindo que muitos pacientes seguissem com o tratamento (ANVISA, 2018).

No Brasil, a discussão sobre a introdução de uma legislação específica para medicamentos genéricos surgiu em 1990. A partir de 1996, instituiu-se um sistema para registro de patentes de medicamentos, pois antes eram realizadas “cópias” dos mesmos sem nenhuma restrição ou critérios (VALENTE et al., 2002).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) define medicamento genérico como o medicamento que possui praticamente todos os componentes que um medicamento referência, isto é, o mesmo princípio ativo, mesma forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, podendo, assim, ser intercambiável ao medicamento referência. Em geral, os genéricos são produzidos depois da expiração da patente. Com intuito de serem aprovados, os mesmos deverão ser submetidos a testes de biodisponibilidade e bioequivalência que garantem aos consumidores a obtenção de resultados iguais aos medicamentos de referência (ANVISA, 2018).

A Lei nº 9787 de 1999, instituiu o medicamento genérico e trouxe consigo os seguintes conceitos:

Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos e apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca; Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro; Produto Farmacêutico Intercambiável – equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados, essencialmente, os mesmos efeitos de eficácia e segurança; Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio (s) ativo (s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental; Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de

absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina (BRASIL, 1999).

Desde sua implantação os medicamentos sofreram grande resistência pela sociedade, por não acreditarem em sua eficácia e qualidade. Muitos estudos relatam que a principal causa da resistência e utilização dos medicamentos genéricos é a falta de informação e conhecimento da população a respeito dos mesmos. Os profissionais de saúde são fundamentais para o repasse de conhecimentos e informações aos seus pacientes. Fazendo assim com que todos possam ter acesso e aderir a um tratamento medicamentoso seguro, eficaz e economicamente mais barato (MORAES, 2016).

1.1 Justificativa

O medicamento genérico é uma classe de medicamentos que pode ser intercambiável ao medicamento referência, uma vez que apresenta a mesma qualidade, eficácia e segurança de um medicamento referência, as quais são comprovadas através de testes de bioequivalência e biodisponibilidade, obrigatoriamente exigidos.

A falta de informações e desconhecimento a respeito dos medicamentos genéricos pela população pode ser a principal causa da mesma em não optar por tais medicamentos, impossibilitando-a em optar por um tratamento farmacológico mais barato com a mesma qualidade, eficácia e segurança.

Diante desse problema, considerou-se necessária a realização de um estudo no município de Dores do Indaiá - MG a fim de avaliar o conhecimento e aceitação da população sobre os medicamentos genéricos.

1.2 Problema

Com o objetivo de disponibilizar tratamentos farmacológicos mais baratos e promover a acessibilidade da população a tratamentos que até então não eram possíveis, os medicamentos genéricos foram introduzidos no mercado brasileiro. Porém desde sua implantação os mesmos sofreram grande preconceito pela sociedade a qual não acreditava em sua qualidade e eficácia.

Após quase vinte anos desde sua implantação, o presente estudo buscou responder o seguinte questionamento: a população de Dores do Indaiá conhece e aceita os medicamentos genéricos?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Avaliar o nível de conhecimento e aceitação de medicamentos genéricos da população do município de Dores do Indaiá-MG.

1.3.2 Objetivos específicos

- Descrever o perfil dos usuários dos medicamentos genéricos;
- Investigar o conhecimento da população a respeito de medicamentos genéricos;
- Identificar quais os motivos da aceitação ou rejeição de medicamentos genéricos;
- Verificar se a população confia no farmacêutico para a realização da intercambialidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Medicamentos

Desde os primórdios, o uso de medicamentos está relacionado à preocupação da humanidade com a saúde. Medicamentos eram remédios originados de plantas e substâncias de origem animal para fins curativos (SBFC, 2018). Até o começo do século XIX, não houve grandes evoluções com relação aos medicamentos, a maioria não tinha suas estruturas químicas conhecidas, o que dificultava seus avanços sociais e econômicos (CALIXTO; SIQUEIRA JÚNIOR, 2008). Em 1940 houve uma grande introdução de novos medicamentos no mercado, dando à população novas perspectivas de cura de enfermidades até então fatais. A produção de medicamentos em escala industrial fez com que estes se tornassem produtos fundamentais na terapêutica, deixando de ser considerados simples meio terapêuticos (MELO; RIBEIRO; STORPIRTIS, 2006).

Atualmente, têm-se novas concepções e conceitos sobre os medicamentos. De acordo com a Anvisa, medicamentos são produtos farmacêuticos elaborados com o propósito de diagnosticar, prevenir, curar enfermidades ou atenuar seus sintomas. Seu efeito terapêutico deve-se a substâncias ativas com propriedades farmacêuticas cientificamente comprovadas, denominadas fármaco, droga ou princípio ativo (ANVISA, 2010).

O mercado farmacêutico está em constante expansão, regido por grandes indústrias nas quais são fabricados os mais diversos tipos de medicamentos. Esses medicamentos classificam-se em três principais categorias: referência, similar e genérico (SILVA et al., 2017).

De acordo com a legislação brasileira, o medicamento de referência é inovador, e tem sua eficácia e segurança validada através de ensaios clínicos, sua biodisponibilidade é estabelecida durante o desenvolvimento do produto, antecedentemente ao seu registro para comercialização. Medicamentos similares são aqueles que possuem os mesmos princípios ativos, nas mesmas concentrações, forma farmacêutica, via de administração que os medicamentos de referência, podendo diferir em características como tamanho e forma do produto, embalagem, excipientes e veículos, nome comercial e outros (BRASIL, 1999). Já os medicamentos genéricos, além de dispor das mesmas características dos similares perante aos de referência, possuem a mesma biodisponibilidade, tornando intercambiáveis. Dessa forma, esses medicamentos devem ser sujeitos aos mesmos testes de qualidade, eficácia e bioequivalência aplicados aos medicamentos referências (SILVA et al., 2017).

Nos últimos anos aumentou-se muito a diversidade de medicamentos, dessa forma, podemos encontrar medicamentos específicos para quase todas as doenças. Além de estarem cada vez mais eficazes e seguros, colaborando assim para maior expectativa e qualidade de vida dos pacientes (OLIVEIRA; LABRA; BERMUDEZ, 2006).

Ainda de acordo com Oliveira, Labra e Bermudez (2006), os medicamentos tornaram-se imprescindíveis no tratamento e recuperação da saúde. Apesar de sua importância, estima-se que um terço da população mundial não tem acesso aos medicamentos, devido aos altos valores impostos aos mesmos e aos altos índices de pobreza populacional (BELLO, 2009). Em razão deste problema, muitos países introduziram em seus sistemas de saúde a política dos medicamentos genéricos como uma alternativa para regulamentar essa situação (BLATT et al., 2012).

2.1.1 Implantação dos medicamentos genéricos

A produção de medicamentos genéricos surgiu em 1960, por iniciativa do governo dos EUA, objetivando uma alternativa legal para diminuir custos com tratamento farmacológico. Em consequência, ampliou-se a acessibilidade de medicamentos à população. Em 1999, a política de medicamentos genéricos entrou em vigor no Brasil, com a promulgação da Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, visando a estimulação da concorrência no mercado farmacêutico, melhoramentos na qualidade dos medicamentos e também o aumento da acessibilidade da população a tratamentos medicamentosos (ARAÚJO et al., 2010).

A Lei 9.781, conhecida como Lei dos Genéricos, gerou suporte para a implantação do medicamento genérico no Brasil, objetivando a intercambialidade com o medicamento referência. Incorporados a essa legislação surgiram os seguintes conceitos: biodisponibilidade, bioequivalência, medicamento similar, genérico e de referência, produto farmacêutico intercambiável, Denominação Comum Brasileira (DCB) e Denominação Comum Internacional (DCI). Por meio dessa lei foram criadas resoluções visando o detalhamento técnico, que foi de grande importância para a regulamentação dos medicamentos genéricos no Brasil. A utilização da DCB e da DCI tornou-se obrigatória, objetivando a padronização dos medicamentos utilizados (BRASIL, 2003).

Em 09 de agosto de 1999, foi criada a RDC 391 que aprovou o regulamento técnico para medicamentos genéricos. Regulamento este que apresenta medidas e obrigações para o registro e controle de qualidade desse tipo de medicamento, bem como para a prescrição e a dispensação dos mesmos. A RDC 391 sofreu alterações e inovações, sendo revogada pela

RDC 10 de janeiro de 2001. Mantendo-se no mesmo formato, a mesma dispôs-se de maior detalhamento, como o registro de medicamentos importados e concessão para a diminuição de lotes para medicamentos com elevados valores agregados. Porém, a RDC 10 foi revogada pela RDC 84 de 19 de março de 2002, a qual exige novos casos de bioequivalência e porta uma lista de medicamentos não autorizados como genéricos. A RDC 84 também foi revogada em 29 de maio de 2003 pela RDC 135, que acresceu a seu conteúdo a apresentação de resultados dos estudos de estabilidade da formulação, maior concentração para formulações com três ou mais concentrações diferentes do mesmo fármaco, estudos de estabilidade de longa duração para medicamentos cujo prazo de validade excedesse 24 meses, entre outros (ARAÚJO et al., 2010).

Atualmente, na versão mais atualizada, se encontra a RDC 16, aprovada em 02 de março de 2007. Uma de suas principais alterações foi a permissão para a produção genérica de contraceptivos orais e os hormônios endógenos de uso oral, além dos antieméticos, antitérmicos, antipiréticos, antibacterianos tópicos, antihemorroidários e descongestionantes nasais tópicos. Dessa forma, foi incluída uma lista dos medicamentos que até então não poderiam ser concebidos como medicamento genérico (BRASIL, 2007).

De acordo com Carrasco et al. (2012), o Brasil vem se desenvolvendo muito no mercado farmacêutico, e a área dos genéricos se encontra em constante expansão, o que possibilita a população ter acesso aos tratamentos de diversas doenças com um custo mais acessível.

2.2 Medicamento genérico

2.2.1 Conceito

Segundo a Anvisa (2018):

O medicamento genérico é aquele que contém o(s) mesmo(s) princípio(s) ativo(s), na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência.

A fim de facilitar a identificação dos medicamentos genéricos, a Anvisa criou medidas, através da RDC 47 de 28 de março de 2001, a qual determina um padrão para as embalagens desse tipo de medicamento. De acordo com a RDC 47, todas as embalagens dos medicamentos genéricos devem conter o nome do princípio ativo da formulação, a tarja amarela com a letra G maiúscula grande em azul e, em destaque, a frase: “Medicamento

genérico”, Lei 9.787/99 (SCATOLIN et al., 2012; MORAES, 2016). A **Figura 1** exemplifica como é a identificação de um produto genérico.

Figura 1 – Identificação do Medicamento Genérico.



Fonte: ANVISA (2018).

Geralmente o medicamento genérico é produzido após a expiração ou a renúncia da proteção patentária existente sobre o medicamento ou a outros possíveis direitos de exclusividade, desde que comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade (BRASIL, 2000).

A patente é concedida por um determinado tempo ao criador da fórmula inovadora, assegurando a ele exclusividade no uso e no conhecimento do seu produto, impedindo que o mesmo seja copiado em um determinado intervalo de tempo. Durante a validade da patente, os laboratórios detentores da patente investem em publicidades e propagandas a fim de construir a reputação da marca e obter retorno lucrativo investido no desenvolvimento no produto de marca (TEIXEIRA, 2014).

Já os medicamentos genéricos, por serem cópias de formulações existentes e já conhecidas no mercado, requerem menos investimentos em pesquisas para o seu desenvolvimento, marketing e publicidade. O que os torna mais baratos em relação aos produtos de marca (BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE, 2007).

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos genéricos, bem como garantir sua intercambialidade com os respectivos produtos de referência, foi instituída a RDC nº 16 de 29 de maio de 2003, que determina que para serem aprovados, os medicamentos genéricos devem ser submetidos a testes de bioequivalência e aferição terapêutica da equivalência farmacêutica (BRASIL, 2003).

Conforme Moraes (2016), estes testes são realizados por laboratórios autorizados pela Anvisa. Sendo assim, quando aliado ao cumprimento das boas práticas de fabricação e controle de qualidade, os medicamentos genéricos possuem bases técnicas e científicas para serem intercambiáveis ao medicamento referência (STORPIRTIS et al., 2004).

2.2.2 DCB e DCI

A Denominação Comum Brasileira (DCB) refere-se à “Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovado pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária” (BRASIL, 2007).

Por sua vez, a Denominação Comum Internacional (DCI) trata-se da “Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendado pela Organização Mundial da Saúde” (BRASIL, 2007).

2.2.3 Bioequivalência

A bioequivalência é quando o medicamento genérico e seu respectivo medicamento de referência apresentam a mesma biodisponibilidade, ou seja, mesma quantidade de princípio ativo, a mesma forma farmacêutica, segue os mesmos padrões de qualidade, administração pela mesma via e especificações atualizadas da Farmacopeia Brasileira, e não obrigatoriamente, mesmos excipientes (MASSAKO; BARRIOS, 2017).

Segundo Moraes (2016), o teste de bioequivalência é fundamental para garantir que o medicamento genérico seja equivalente farmacêutico e terapêutico do medicamento referência. Desse modo, sua realização deve contar com voluntários sadios e estar de acordo com as normas de Boas Práticas de Clínica (BPC) e Boas Práticas de Laboratório (BPL) a fim de comprovar que seu desempenho no organismo em relação à biodisponibilidade será o mesmo (STORPIRTIS et al., 2004).

2.2.4 Biodisponibilidade

Conforme Batista et al. (2012), biodisponibilidade é a concentração e a velocidade que o fármaco atinge a corrente sanguínea após sua administração, isto é, a quantidade de droga que está disponível para ser utilizada pelo organismo. A biodisponibilidade é comprovada através de um teste realizado em seres humanos, sadios, onde é avaliado se o genérico atingirá a concentração máxima no sangue no mesmo intervalo de tempo do medicamento de referência.

Quando apresenta a mesma biodisponibilidade no organismo sua eficácia clínica é considerada equivalente. Este teste é indispensável para a obtenção do registro do medicamento genérico. A indústria interessada em produzir esse tipo de medicamento é responsável por solicitar os laboratórios credenciados junto à Anvisa a realização do teste. (PORTAL DO MÉDICO, 2016).

2.2.5 Intercambialidade

A intercambialidade é definida como a substituição de um medicamento equivalente por outro. Ela é a aparada pelos testes de equivalência farmacêutica, equivalência terapêutica e bioequivalência. Portanto, esta só pode ser realizada com medicamentos que foram submetidos a esses testes (CRF/RS, 2016).

Até o ano de 2007 o medicamento similar não era submetido às provas de equivalência farmacêutica e bioequivalência, logo, não podia ser equivalente, impossibilitando-o de ser intercambiável ao medicamento referência. Porém, a partir de 2007, os medicamentos similares passaram a ser submetidos aos mesmos testes dos medicamentos genéricos. Já em 2015, a Anvisa determinou um prazo de 12 meses para que todos os fabricantes de medicamentos similares se regulamentassem, produzindo similares intercambiáveis. Dessa forma, são intercambiáveis entre si os medicamentos de referência e genérico, e referência e similar intercambiável (CRF/RS, 2016).

De acordo com Anvisa através da RDC nº16/2007, somente o farmacêutico pode promover a intercambialidade. Quando realizada a intercambialidade, o mesmo deverá transcrever para a prescrição, a troca realizada. Onde também deve conter seu carimbo com nome e número do Conselho Regional de Farmácia, além da data e assinatura do profissional. (VIDE BULA, 2018).

2.2.6 Desenvolvimento e produção de medicamentos genéricos

A melhor direção a se tomar perante a pretensão de desenvolvimento e registro de medicamentos genéricos é iniciar com uma pesquisa e levantamento de dados e informações (pesquisa bibliográfica, de formulação do medicamento referência e estudos de pré-formulação), transferência de tecnologia e definição de fórmula, o que pode garantir uma produção mais segura e eficiente. Para a concepção do registro é indispensável a comprovação da eficácia terapêutica, segurança e intercambialidade dos medicamentos genéricos. Dessa forma, devem ser seguidos os rígidos critérios exigidos pela legislação (SILVA; ROCHA, 2016).

Os autores Silva e Rocha (2016), ainda afirmam que a legislação brasileira de medicamentos genéricos foi criada com base nas legislações mais avançadas, como a dos Estados Unidos, a FDA (*Food and Drug Administration*) e a do Canadá (*Health Canada*), onde os parâmetros de qualidades exigidos são altos, o que garante aos medicamentos genéricos produzidos no Brasil grande qualidade e segurança.

O registro de um medicamento é realizado pela Anvisa, a qual autoriza a fabricação e a comercialização quando são cumpridos todos os requisitos jurídico-administrativo e técnico-científico, relativa à qualidade, segurança e eficácia do produto desejado (ANVISA, 2010).

Para que uma indústria possa produzir um medicamento e registrá-lo como medicamento genérico, primeiramente, ela deve dispor de um certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela Anvisa, o qual é disponibilizado após a verificação de que a empresa cumpre todos os requisitos e padrões de qualidade e controle. Tal certificado assegura que os produtos não terão alterações entre os lotes e permanecerá com a mesma qualidade obtida em razão do registro como genérico (SILVA; ROCHA, 2016).

Atualmente é de atribuição da RDC nº 200, de dezembro de 2017, o registro de medicamentos novos genéricos e similares (ANVISA, 2018). Em acordo com a RDC nº 200, Silva, Nascimento e Narimatsu (2017), afirmam que, para a concessão do registro dos medicamentos genéricos, devem ser seguidas as seguintes medidas: medidas de pré-registro e pós-registro.

2.2.7 Medidas pré-registro

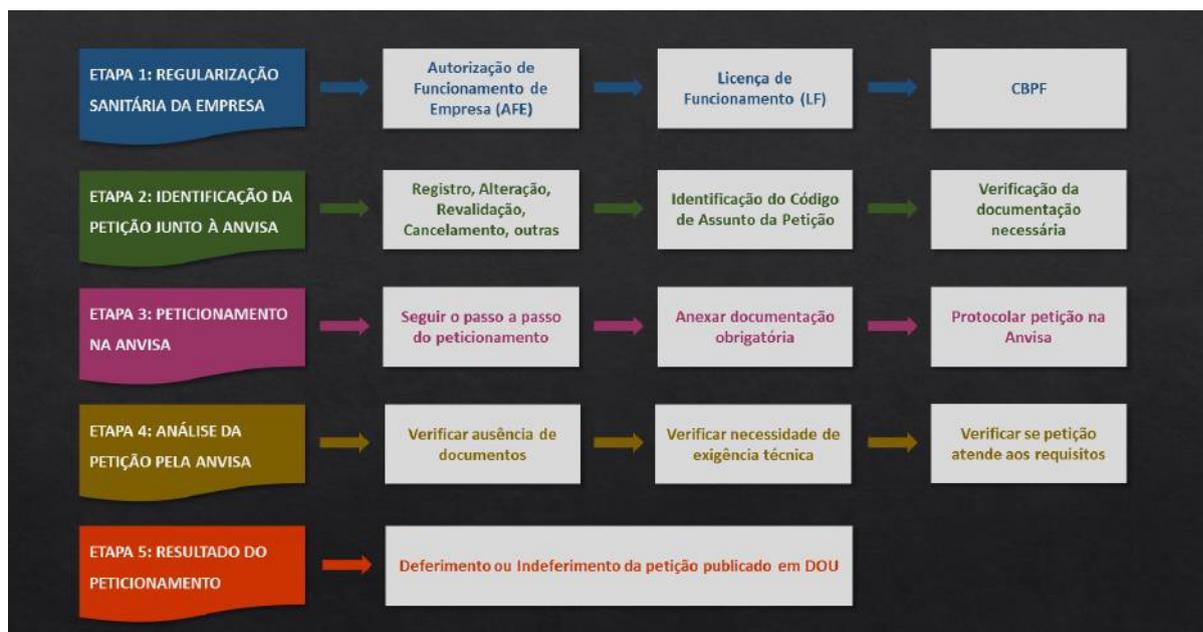
- Consultar a lista de medicamentos referência;
- Apresentação do protocolo de estudo de bioequivalência;
- Permitida a fabricação em mais de um local (mesmos meios);
- Estudos de equivalência farmacêutica e bioequivalência;
- Envio dos documentos necessários por via impressa, entre eles: relatório de controle de matérias prima, relatório de controle de produção, estudo de estabilidade, dados sobre a embalagem primária, relatório do controle de qualidade, relatório de testes biofarmacotécnicos, modelo de bula, certificado de boas práticas de fabricação.

2.2.8 Medidas pós-registro

- Comprovação da distribuição dos três primeiros lotes de fabricação (controle);
- Resultados e avaliação final do estudo de estabilidade de longa duração, apresentado no momento do registro do medicamento, de acordo com legislação vigente;
- Comprovação do início da comercialização desse medicamento, mediante apresentação à Anvisa, de cópia de três notas fiscais, preferencialmente dentro do prazo de um ano;
- Alterações, inclusões, notificações e cancelamentos pós-registro.

Na **Figura 2**, é apresentado um esquema que demonstra as etapas envolvidas no registro de medicamentos genéricos.

Figura 2 – Etapas envolvidas no registro de medicamentos genéricos.



Fonte: ANVISA (2018).

Após todas as intransigências com o registro, a qualidade dos medicamentos genéricos é constantemente monitorada para a constatação de que os genéricos possuam a mesma qualidade dos medicamentos referência. Dessa forma, são realizadas coletas aleatórias de amostra de lotes de medicamentos genéricos e de referência em diversos locais de venda do Brasil. Essas coletas avaliam se ambos possuem a mesma qualidade. Caso haja a identificação de alguma alteração, desvio de qualidade ou rotulagem, esses produtos terão as vendas interditas até a realização de contraprovas para confirmar se houve realmente o desvio. Mediante a confirmação, os lotes daquele medicamento serão apreendidos (LOPES; NEVES, 2010).

A análise da manutenção da qualidade dos medicamentos genéricos é feita pela Anvisa em parceria com o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) e a rede de Laboratórios Centrais dos Estados (LACENS), onde as indústrias produtoras de medicamentos genéricos deverão estar em acordo com a RDC nº 78, de 17 de agosto de 2000, e passar as devidas informações sobre a fabricação e distribuição dos mesmos. Sendo assim, as indústrias devem identificar e registrar a distribuição de no mínimo três primeiros lotes para facilitar o rastreamento de qualquer lote (BRASIL, 2000). Com esses rígidos critérios de desenvolvimento e produção, a Anvisa garante a qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos genéricos.

2.2.9 Aceitação e confiabilidade dos medicamentos genéricos pela população em geral

A inserção dos medicamentos genéricos no Brasil sofreu resistência por parte do comércio farmacêutico e indústrias farmacêuticas. Logo após a publicação da Resolução nº 391, a indústria farmacêutica reagiu de forma negativa à produção e comercialização dos medicamentos genéricos, e como forma de defesa, adotou algumas medidas como, por exemplo, o lançamento de uma campanha publicitária de esclarecimento sobre a substituição indevida de medicamentos nas farmácias e o fornecimento de carimbos, etiquetas e receituários já impressos aos médicos com os dizeres: “Não substituir por genéricos” (DIAS; ROMANO-LIEBER, 2006).

O comércio da época acreditava que não havia atrativos em vender genéricos. As grandes redes de farmácias até aderiram aos genéricos, mas as pequenas farmácias não possuíam capital de giro para investir em produtos paralelos, tendo assim uma resistência na comercialização dos mesmos. Diante disso, o Ministro da Saúde foi obrigado a tomar medidas que forçavam todas as farmácias a venderem os medicamentos genéricos (DIAS; ROMANO-LIEBER, 2006).

Conforme Marco (2013), os medicamentos genéricos também sofreram preconceitos e resistência por parte dos consumidores. Passadas quase duas décadas do seu surgimento, ainda se nota certo preconceito com essa classe de medicamentos. A falta de conhecimento e as crenças negativas dos consumidores quanto a sua qualidade é um dos principais fatores de rejeição. Os consumidores acreditam que os medicamentos genéricos possuem mais efeitos colaterais e não são tão eficazes quanto os medicamentos referência.

Na época da implantação, a Anvisa realizou uma pesquisa que mostrou resistência aos medicamentos genéricos também por parte dos prescritores. A pesquisa relatou que cerca de 80% das receitas avaliadas eram de medicamentos referência, sendo que 78% dos médicos se expressaram positivamente quanto à qualidade dos genéricos. Com os respectivos resultados, supôs que seria por falta de hábito e que seriam necessárias ações contínuas de incentivo a prescrições de genéricos, inclusive na formação de futuros profissionais da saúde. Em 71% dos casos examinados, os pacientes compravam o medicamento conforme prescrito na receita (DIAS; ROMANO-LIEBER, 2006).

Segundo Blatt et al. (2012), dentre as principais causas da resistência à utilização de medicamentos genéricos destacam-se o baixo estímulo à prescrição, a falta de orientação para o uso, bem como a falta de conhecimento dos consumidores e prescritores.

No Brasil, medicamentos genéricos podem ser até 62% mais baratos do que os medicamentos referência. Porém, sua saída no mercado farmacêutico corresponde a apenas 27,1%. Esse valor é extremamente baixo quando comparado com países como EUA, Canadá, Dinamarca, Alemanha, Grã-Bretanha e Holanda onde o mercado ultrapassa os 75% (LIRA et al., 2014).

Lira et al. (2014), ainda nos relata que em um estudo realizado na Espanha, alguns pacientes receberam informações sobre medicamentos genéricos e, após o recebimento dessas informações, os mesmos foram questionados se fariam a troca de um medicamento referência por genéricos, 98% dos pacientes disseram que sim. O que demonstra que o conhecimento acerca dos medicamentos genéricos é um fator importante para a aceitação destes pelos consumidores.

Diante do estudo relatado acima é possível notar o quão importante é a realização da assistência farmacêutica prestada pelo farmacêutico, pois a partir dela o farmacêutico pode passar à população todas as informações necessárias para o uso racional dos medicamentos genéricos, garantindo assim o sucesso da terapia medicamentosa (BLATT et al., 2012).

2.2.10 Importância e benefícios dos medicamentos genéricos

Geralmente, quando se pensa em medicamento genérico, a primeira coisa que se tem em mente é seu baixo preço, já que em média são 35% mais baratos que os medicamentos referência (FUJITA JÚNIOR, 2017). Contudo, suas vantagens vão além de preços mais acessíveis, e, dentre essas vantagens, pode-se citar:

- **Segurança sanitária:** a partir da lei dos medicamentos surgiram novas regras que garantem aos consumidores segurança dos produtos consumidos;
- **Qualidade:** baseada em legislações mais atualizadas, a Lei dos Genéricos estabelece medidas a serem seguidas para que o medicamento chegue até ao consumidor com maior qualidade possível;
- **Ampliação do acesso:** programas do governo fazem dos medicamentos genéricos o principal meio para atingir o maior acesso da população a tratamentos de doenças crônicas;
- **Economia:** os brasileiros já economizaram 79,6 bilhões de reais em compra de medicamentos, desde a implantação dos medicamentos genéricos;

- Crescimento do mercado farmacêutico: o mercado dos genéricos a cada ano ultrapassa estimativas de crescimento, o que estimula a economia mundial e a geração de novos empregos (FUJITA JÚNIOR, 2017).

Conforme Batista et al. (2012), a implantação dos genéricos no Brasil beneficiou principalmente pessoas que fazem uso crônico de medicamentos. Muitos tratamentos chegaram ao alcance da população brasileira como, por exemplo, os tratamentos de diabetes, que tiveram seu custo reduzido em média 36%, o de hipercolesterolemia, onde a queda do preço variou de 39% a 57%, e o de hipertensão com aproximadamente 53% de redução

2.2.11 Acessibilidade de medicamentos genéricos no Sistema Único de Saúde (SUS)

A Constituição Federal define, em seu art. 196 que:

A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Por sua vez, o Sistema Único de Saúde (SUS) é definido, pelo art. 198 da Constituição Federal, da seguinte maneira:

[...] As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I. Descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II. Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III. Participação da comunidade
Parágrafo único - o sistema único de saúde será financiado, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes (BRASIL, 1988).

Segundo Chieffi e Barata (2009), a acessibilidade é definida como a capacidade de obter-se determinado medicamento, sendo por poder aquisitivo ou distribuição gratuita.

Os fabricantes vêm investindo cada vez mais na produção e aprimoramento de novos tipos de drogas, aumentando a diversidade de novos fármacos com denominação genérica, o que permite à população o acesso a tratamentos até então difíceis (FUJITA JÚNIOR, 2017).

No Brasil, boa parte da população ainda possui acesso limitado aos tratamentos medicamentosos, o que se deve ao baixo poder aquisitivo e, também, aos altos preços atribuídos pelas indústrias farmacêuticas aos medicamentos referencia (NISHIJIMA; BIASOTO; LAGROTERIA, 2013).

Apesar de o Ministério da Saúde priorizar ações em atendimento à atenção básica de saúde, disponibilizando medicamentos e/ou recursos financeiros, estas não são suficientes para atender a demanda cada vez maior da população (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018). Os gastos com assistência à saúde é um dos mais altos dentre as despesas familiares, de forma que os gastos com medicamentos podem chegar a 48,6% dessas despesas (LIRA et al., 2014).

Segundo a Anvisa, a utilização dos medicamentos genéricos é de extrema importância. Utilizá-los como opção de escolha nas compras efetuadas principalmente pelo SUS, é a melhor forma de aperfeiçoar recursos, aumentar a cobertura assistencial e ampliar o acesso (MINISTERIO DA SAÚDE, 2018).

Atualmente no Brasil é possível tratar maior parte das doenças prevalentes com medicamentos genéricos (BERTOLDI et al., 2016). Visando a acessibilidade da população aos medicamentos essenciais, o governo criou programas como o Programa de Farmácia Populares, medicamentos para todos, onde 85% dos produtos concedidos pelo SUS à população são medicamentos genéricos, o que faz destes um dos principais meios pelo qual grande parte da população tenha acesso a tais medicamentos (FUJITA JÚNIOR, 2017).

Cada Unidade Básica de Saúde (UBS) conta com uma lista dos medicamentos disponíveis, de acordo com a lista atualizada do RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Para que o paciente tenha acesso a esses medicamentos, é necessária a apresentação do cartão do SUS, bem como da receita médica com a denominação genérica (SEES/MT, 2018).

A Resolução - RDC nº 135, de 29 de maio de 2003, estabeleceu normas obrigatórias à prescrição e dispensação de medicamento, que promove diretamente o comércio dos medicamentos genéricos:

Prescrição: 1.1. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições pelo profissional responsável adotarão, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI). 1.2. Nos serviços privados de saúde, a prescrição ficará a critério do profissional responsável, podendo ser realizada sob nome genérico ou comercial; 1.3. No caso de o profissional prescriptor decidir pela não-intercambialidade de sua prescrição, a manifestação deverá ser efetuada por item prescrito, de forma clara, legível e inequívoca, devendo ser feita de próprio punho, não sendo permitidas outras formas de impressão. 2. Dispensação: 2.1. Será permitida ao profissional farmacêutico a substituição do medicamento prescrito pelo medicamento genérico correspondente, salvo restrições expressas pelo profissional prescriptor. 2.2. Nesses casos, o profissional farmacêutico deverá indicar a substituição realizada na prescrição, apor seu carimbo a seu nome e número de inscrição do Conselho Regional de Farmácia, datar e assinar. 2.3. Nos casos de prescrição com nome genérico, somente será permitida a dispensação do medicamento de referência ou de genéricos correspondentes. 2.4. É dever do profissional farmacêutico explicar, detalhadamente, a dispensação realizada ao paciente ou usuário bem como fornecer toda a orientação necessária ao consumo racional do medicamento genérico. 2.5. A substituição do genérico deverá pautar-se na relação de medicamentos genéricos registrados pela

ANVISA. 2.6. A relação de medicamentos genéricos deverá ser divulgada pela ANVISA por intermédio dos meios de comunicação (BRASIL, 2003).

Diante desta normativa, pode-se notar a importância do profissional farmacêutico, já que ele é o último contato do paciente antes da escolha de aquisição do medicamento, uma vez que somente o farmacêutico pode realizar a intercambialidade, ou seja, cabe a ele realizar a troca do medicamento referência pelo medicamento genérico e dar as devidas orientações aos seus pacientes (BRASIL, 2003; DIAS; ROMANO; LIEBER, 2006).

2.2.12 A importância do farmacêutico e atenção farmacêutica para o uso correto dos medicamentos genérico

De acordo com o Código de Ética Farmacêutica, o profissional farmacêutico tem o dever de atuar visando à saúde do paciente (BRASIL, 2004). Esse profissional deve ser o principal conhecedor no que compete à medicamentos, desse modo há a necessidade de se manter cada vez mais atualizado e capacitado, podendo assim exercer seu papel com eficiência e credibilidade. O farmacêutico também é fundamental para a realização da intercambialidade, cabe a ele a orientação de seus pacientes quanto ao uso racional dos medicamentos e divulgação da existência dos medicamentos genéricos (SANTANA; LYRA JÚNIOR; NEVES, 2003; MORAES, 2016).

Nas farmácias privadas, a intercambialidade, ou seja, a “troca” pode ser sugerida pelo farmacêutico responsável quando o médico não expressa na receita sua vontade de que não seja feita a intercambialidade. O Brasil, atualmente, possui registro de 337 princípios ativos, somando cerca de 15.400 apresentações e em torno de 100 classes terapêuticas, abrangendo as principais patologias que afetam a população brasileira, onde grande parte dessas doenças é crônica. Com essa diversidade de medicamentos genéricos, as farmácias brasileiras contam com bases para a realização da intercambialidade (BORGES, 2012).

Segundo dados obtidos da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), 57,4 milhões de brasileiros adultos possuem ao menos uma Doença Crônica Não-Transmissível (DCNT). Um levantamento realizado pelo Ministério da Saúde em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que essas doenças afetam principalmente o sexo feminino (44,5%), são 34,4 milhões de mulheres e 23 milhões de homens (33,4%) portadores de enfermidades crônicas. No Brasil, o índice de mortes causadas pelas DCNT's ultrapassa a casa dos 72%. Hipertensão arterial, diabetes, doença crônica de coluna, hipercolesterolemia e depressão constituem as DCNT's de maior prevalência no país (OLIVEIRA, 2014).

Em 2013, o Conselho Federal de Farmácia (CFF), com o intuito de proporcionar cuidado ao paciente, família e comunidade, criou as atribuições clínicas do farmacêutico, as quais visam o uso racional de medicamentos e a otimização da farmacoterapia (LINS et al., 2016).

O farmacêutico ganha cada vez mais espaço perante o acompanhamento da utilização de medicamentos na prevenção e promoção da saúde. Sua atuação, juntamente com a atenção farmacêutica, é vista como essencial na melhoria dos resultados em saúde, visto que tratamentos, principalmente de doenças crônicas, são largamente negligenciados por fatores que dificultam a adesão. A coexistência de doenças crônicas, associada à necessidade de politerapia de uso contínuo, dificulta o cumprimento do tratamento pelo paciente (LINS et al., 2016).

A implantação da atenção farmacêutica é um dos principais meios para garantir a qualificação e humanização do entendimento dos usuários, envolvendo atitudes, valores éticos, comportamentos, habilidades e compromissos (BORGES, 2012). A atenção farmacêutica é realizada pelo profissional farmacêutico no âmbito da atenção à saúde, através dela o farmacêutico estabelece vínculos com o paciente, o qual é o principal beneficiário das ações do farmacêutico (LINS et al., 2016). A atenção farmacêutica tem por objetivo aumentar a efetividade do tratamento farmacológico, fornecer esclarecimentos acerca de medicamentos, identificar Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM), prevenir de doenças, promover a recuperação da saúde, entre outros (BOVO; WISNIEWSKI; MORSKEI, 2009).

Para investigar se a atenção farmacêutica estava surtindo efeitos positivos, os EUA realizaram um estudo, através dos dados do Projeto Minnesota de Atenção Farmacêutica. Os resultados obtidos revelaram que, após um ano de sua implantação, os pacientes passaram a ter maior sucesso nos tratamentos farmacológicos e os problemas relacionados a medicamentos diminuíram. Pacientes com doenças crônicas tiveram melhorias na qualidade de vida em função da atenção farmacêutica. Já na Europa verificou-se que, além da maior qualidade de vida dos pacientes, houve redução de custos dos tratamentos terapêuticos (REIS, 2003).

2.2.12 Mercado dos medicamentos genéricos

Segundo Pinto (2007), desde a introdução dos medicamentos genéricos em 1970, o mercado farmacêutico mundial vem sofrendo constantes mudanças. Composto por mais de 10 mil empresas, o mercado farmacêutico se encontra em constante expansão. Os EUA é o maior produtor e consumidor mundial de medicamentos, porém não é o maior exportador. As maiores exportadoras multinacionais estão situadas na Suíça, Alemanha, Grã-Bretanha e Suécia. Em contrapartida, países do leste Europeu, Coréia, Austrália, Itália, Finlândia, Noruega e Japão são os maiores importadores (SANTOS; FERREIRA, 2012).

O mercado farmacêutico mundial cresceu mais de 40% de 2006 a 2011, um crescimento de US\$ 247 bilhões de dólares em cinco anos (SANTOS; FERREIRA, 2012). Nos últimos anos alguns países vêm ganhando destaque no setor industrial farmacêutico mundial, incluindo o Brasil (TEIXEIRA, 2014).

Na **Figura 3**, são apresentados os 20 países mais bem colocados no *ranking* mundial do setor farmacêutico, nos anos de 2004, 2009 e 2014.

Figura 3 - *Ranking* mundial do setor farmacêutico, nos anos de 2004, 2009 e 2014.

Ranking 2004		Ranking 2009		Ranking 2014	
1	Estados Unidos	1	Estados Unidos	1	Estados Unidos
2	Japão	2	Japão	2	Japão
3	França	3	Alemanha	3	China
4	Alemanha	4	França	4	Alemanha
5	Reino Unido	5	China	5	França
6	Itália	6	Itália	6	Brasil
7	Espanha	7	Espanha	7	Itália
8	Canadá	8	Reino Unido	8	Espanha
9	China	9	Canadá	9	Reino Unido
10	México	10	Brasil	10	Canadá
11	Brasil	11	Rússia	11	Índia
12	Austrália	12	México	12	Venezuela
13	Coréia do Sul	13	Índia	13	Rússia
14	Índia	14	Turquia	14	Coréia do Sul
15	Holanda	15	Coréia do Sul	15	Turquia
16	Turquia	16	Austrália	16	Grécia
17	Bélgica	17	Grécia	17	Austrália
18	Grécia	18	Venezuela	18	Polônia
19	Rússia	19	Polônia	19	México
20	Polônia	20	Bélgica	20	Holanda

■ Faixa 1 - Pharmeringing
 ■ Faixa 2 - Pharmeringing
 ■ Faixa 3 - Pharmeringing

Fonte: Teixeira (2014).

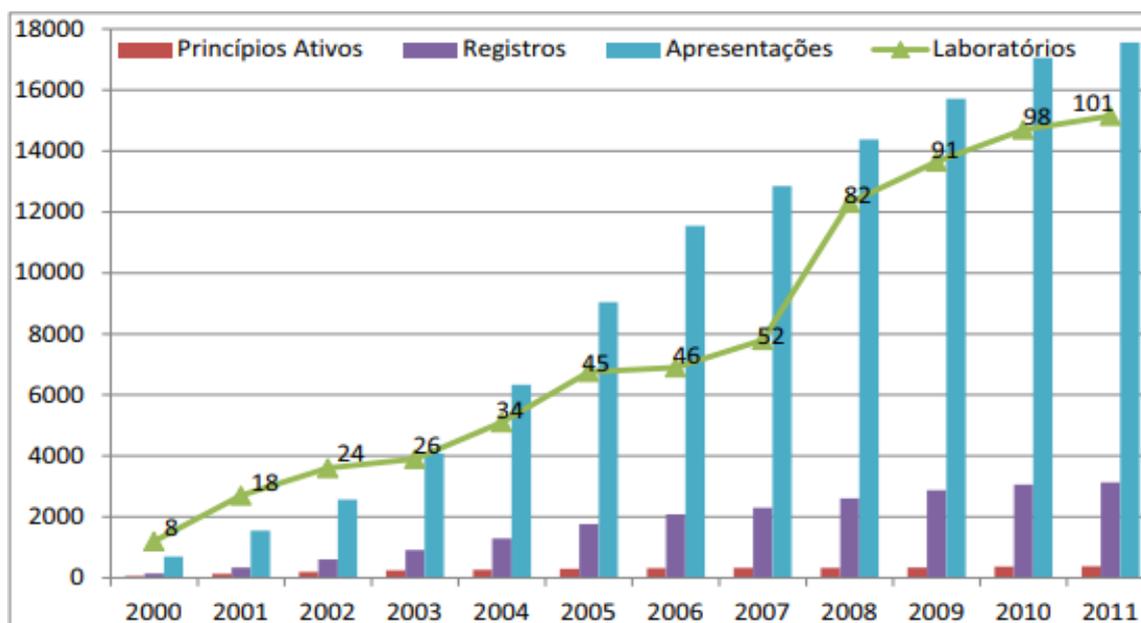
De acordo com Silva (2014), o mercado farmacêutico brasileiro era dominado em grande parte por indústrias estrangeiras, porém nos últimos 20 anos, após a implantação da lei de patentes e dos genéricos, esse cenário vem sendo modificado. As indústrias brasileiras vêm ganhando espaço no mercado, crescendo fortemente, disputando com as grandes indústrias internacionais e suprindo as necessidades do mercado nacional.

Para contribuir com o desenvolvimento das indústrias farmacêuticas, foram lançados, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), alguns projetos de assistência às atividades da indústria farmacêutica, sendo eles: apoio à importação de equipamentos, à produção e ao registro de medicamentos. Projetos esses que beneficiaram principalmente as indústrias nacionais, dentre elas as líderes em produção de medicamentos genéricos, incluindo Medley, Sigma Pharma, Eurofarma e Biosintética (Aché). Atualmente, das dez maiores empresas farmacêuticas instaladas no Brasil, seis são nacionais e dessas seis, cinco produzem genéricos (SILVA, 2014).

Os incentivos do governo foram de extrema importância para a expansão do mercado dos genéricos (SOUZA, 2016).

O crescimento do mercado farmacêutico brasileiro pode ser observado, no gráfico da **Figura 4**, que mostra a evolução do mercado de genéricos após os primeiros anos de sua implantação até recentemente.

Figura 4 – Evolução do mercado de genéricos de 2003 a 2011

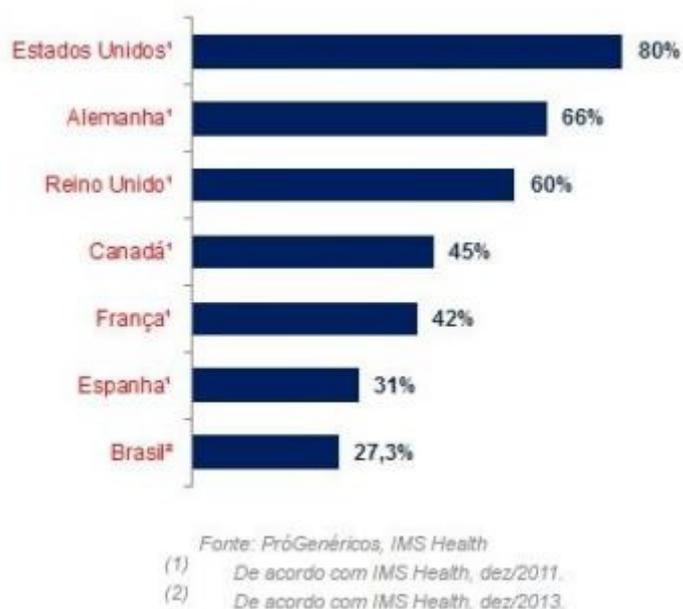


Fonte: Teixeira (2014).

De acordo Teixeira (2014), o mercado dos genéricos é um mercado promissor e cresce a cada ano. A perspectiva é que sua participação no mercado aumente ainda mais. Porém, o mercado brasileiro de genéricos há ainda muitos desafios a serem enfrentados, visto que a participação desses medicamentos no mercado ainda é relativamente baixa quando comparada com outros países.

Em mercados mais maduros como os dos EUA, a participação dos genéricos chega a 80% do total de vendas. Apesar de seus prósperos crescimentos, o consumo de medicamentos genéricos pela população brasileira ainda é baixo. No Brasil, as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, estão entre as que menos consomem medicamentos genéricos (TEIXEIRA, 2014).

Figura 5 – Porcentagem de genéricos nas vendas totais de medicamentos.



Fonte: Pazini; Rabaneda; Gonçalves (2018).

Apesar dos desafios, indicativos apontam progressos e incentivo na produção dos medicamentos genéricos, obtendo grande impacto sobre o desenvolvimento das indústrias nacionais. As perspectivas para o avanço entre os consumidores dos genéricos também se fortaleceram, uma vez que os brasileiros são cada vez mais adeptos à utilização dos medicamentos genéricos (QUENTAL et al., 2007).

3 METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se de um estudo observacional transversal, em que foram selecionados voluntários de diferentes bairros do município de Dores do Indaiá, cujo objetivo era responder um questionário de maneira individual. Aos que concordaram em colaborar com o estudo foi entregue juntamente com o questionário o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), documento elaborado pelo conselho de ética da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (FASF). Mediante à assinatura do termo, o participante foi informado que sua identidade ficará preservada, e que os dados podem ser publicados futuramente.

O presente estudo foi realizado no município de Dores do Indaiá, Minas Gerais, que conta atualmente com uma população estimada em 13.778 habitantes (IBGE, 2018).

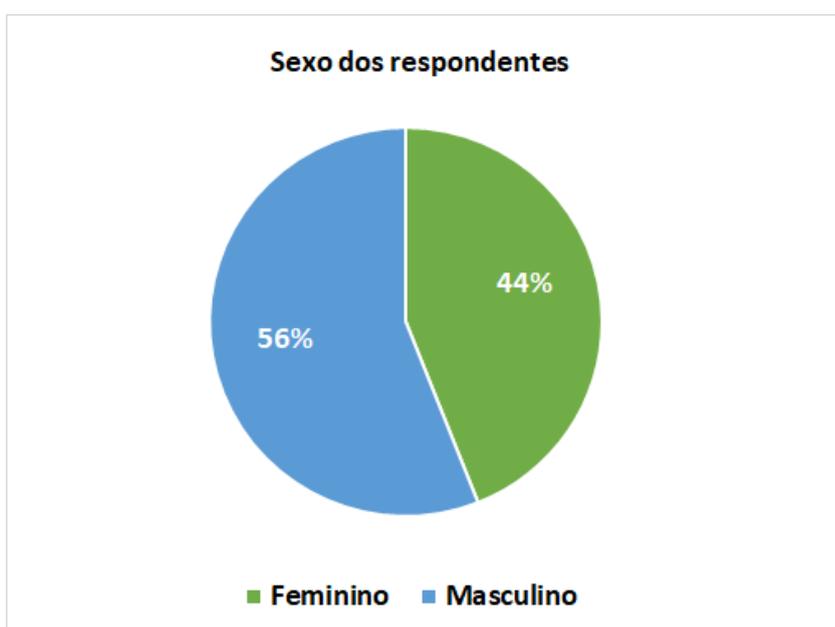
O instrumento de pesquisa consistiu de um questionário composto por 17 perguntas de respostas rápidas, o qual foi aplicado de forma aleatória a 50 voluntários residentes dos diversos bairros do município, a fim de se obter amostras mais heterogêneas.

Com relação à análise e tratamento dos dados coletados, foi realizada uma análise estatística descritiva cujos resultados foram apresentados por meio de tabelas ou gráficos, permitindo traçar um perfil de aceitação dos usuários dos medicamentos genéricos no município de Dores do Indaiá-MG.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

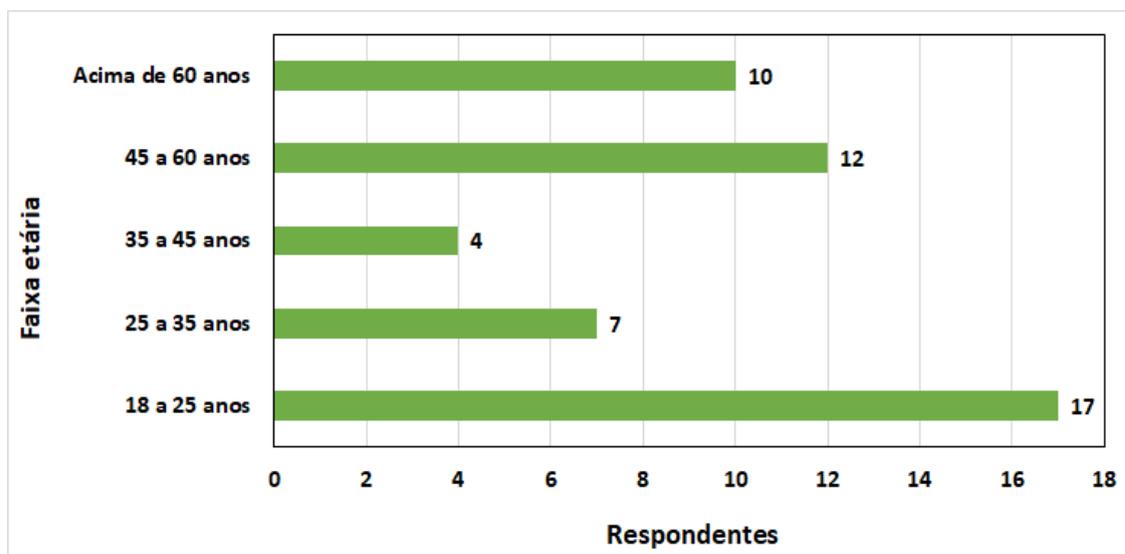
O presente estudo avaliou o conhecimento e aceitação de medicamentos genéricos pela população do município de Dores do Indaiá - MG. Para a coleta dos resultados foi aplicado um questionário à população do município, sendo o grupo amostral composto por 50 pessoas (n = 50). Os resultados apontaram que a maior parte dos respondentes (56%) é do sexo masculino (**Figura 6**), uma vez que participaram da pesquisa 28 homens e 22 mulheres.

Figura 6 – Sexo dos respondentes.



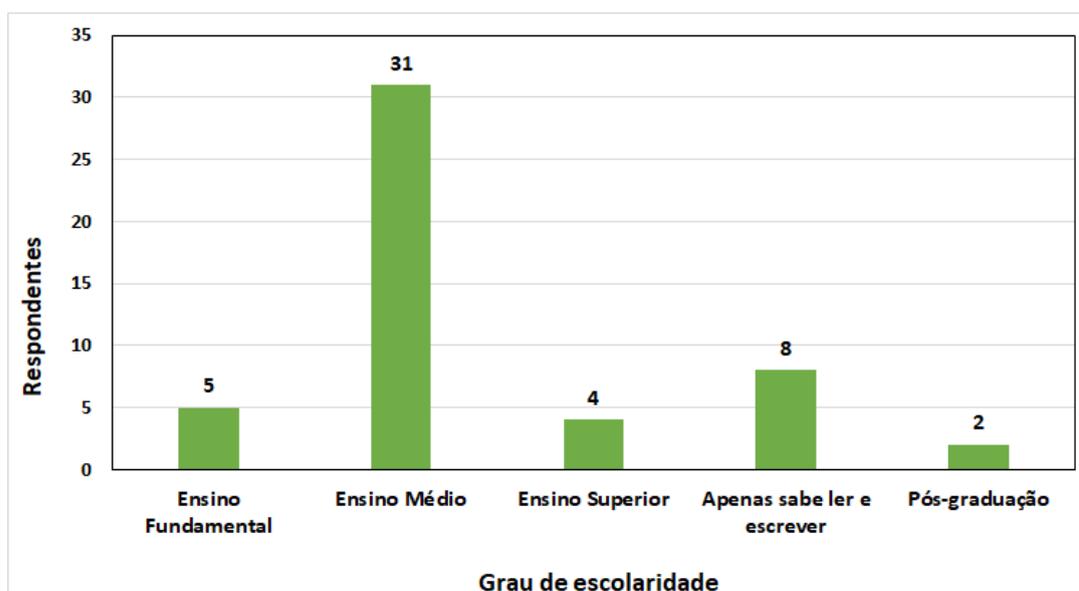
Fonte: Autoria própria (2018).

Com relação à faixa etária, todos os respondentes possuem idade acima de 18 anos, sendo que a maioria destes (34%) apresenta idade na faixa entre 18 e 25 anos (**Figura 7**), seguido por 24% dos respondentes que informaram ter entre 45 e 60 anos de idade. Um total de 7 (14%) e 4 respondentes (8%) apresentam faixa etária de 25 a 35 anos e de 35 a 45 anos, respectivamente. Por fim, 20% dos respondentes são idosos, uma vez que apresentam mais de 60 anos de idade.

Figura 7 – Faixa etária dos respondentes.

Fonte: Autoria própria (2018).

Quanto ao grau de escolaridade dos respondentes, a maioria dos respondentes (62%) possui o Ensino Médio (**Figura 8**). Por sua vez, outros 10% dos respondentes apresentam formação de nível fundamental. Para um total de 4 respondentes (8%) foi observada formação de nível superior e de pós-graduação para 2 respondentes (4%). Por fim, 8 respondentes (16%) relataram apenas saber ler e escrever.

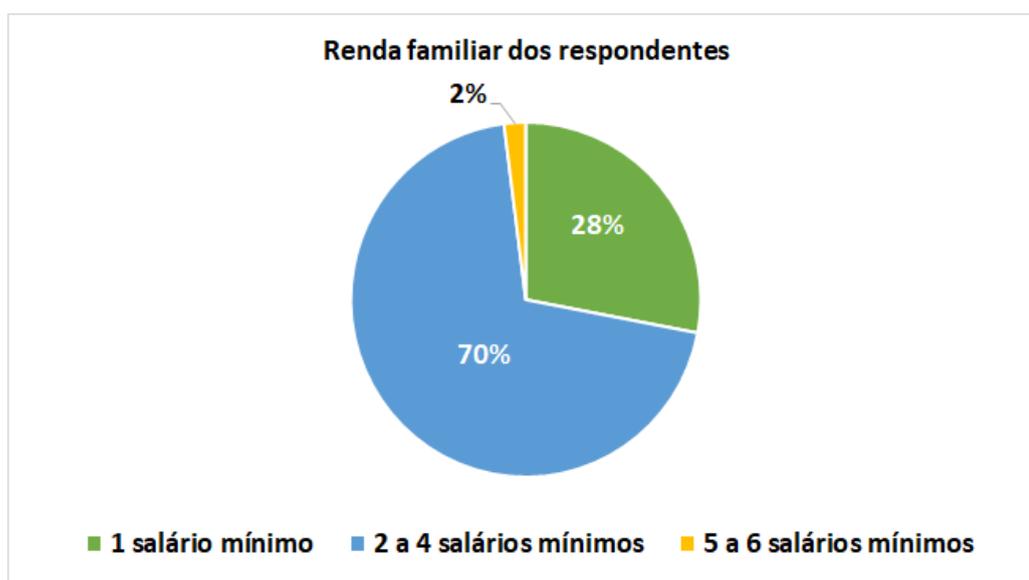
Figura 8 – Grau de escolaridade dos respondentes.

Fonte: Autoria própria (2018).

Conforme foi possível observar, a maioria dos respondentes apresenta escolaridade de nível Médio. Diversos estudos revelam que a escolaridade tem influência sobre o entendimento e compreensão das pessoas a respeito dos medicamentos genéricos (FERNANDES; COUTINHO; VALLE, 2011; BLATT et al., 2012; LIMA et al., 2013). De forma que a população com maior grau de escolaridade em geral demonstra maior conhecimento sobre os mesmos.

No que diz respeito à renda familiar dos respondentes, foi observado que 70% dos respondentes pertencem à classe D (**Figura 9**), segundo os critérios de classificação do IBGE (2017) (**Tabela 1**), uma vez que apresentam renda familiar de 2 a 4 salários mínimos. Seguido por 28% dos respondentes, que apresentam renda familiar de 1 salário mínimo, e pertence, portanto, à classe E. Apenas um dos respondentes (2%) pertence à classe C, já que sua renda familiar é de 5 a 6 salários mínimos.

Figura 9 – Renda familiar dos respondentes.



Fonte: Autoria própria (2018).

TABELA 1 – Classes sociais por faixas de salário mínimo.

Classe	Faixa de salários
A	Acima de 20 salários mínimos
B	De 10 a 20 salários mínimos
C	De 4 a 10 salários mínimos
D	De 2 a 4 salários mínimos
E	Até 2 salários mínimos

Fonte: IBGE (2017).

A renda familiar também é uma variável importante a se analisar em termos do conhecimento e aceitação dos medicamentos genéricos. De acordo com estudos de Bertoldi et al. (2016), a classe econômica é um fator que está diretamente relacionado ao uso de qualquer medicamento. Devido ao menor preço do medicamento genérico, este se torna de grande importância na manutenção do orçamento, principalmente nas classes de baixa renda.

Ao avaliar o conhecimento e aceitação de medicamentos genéricos pela população, uma série de perguntas foi inserida no questionário aplicado aos respondentes. Os resultados mostram que a maioria (90%) dos respondentes sabe o que é um medicamento genérico (**Figura 10**).

Figura 10 – Conhecimento dos respondentes sobre o que é medicamento genérico.

Fonte: Autoria própria (2018).

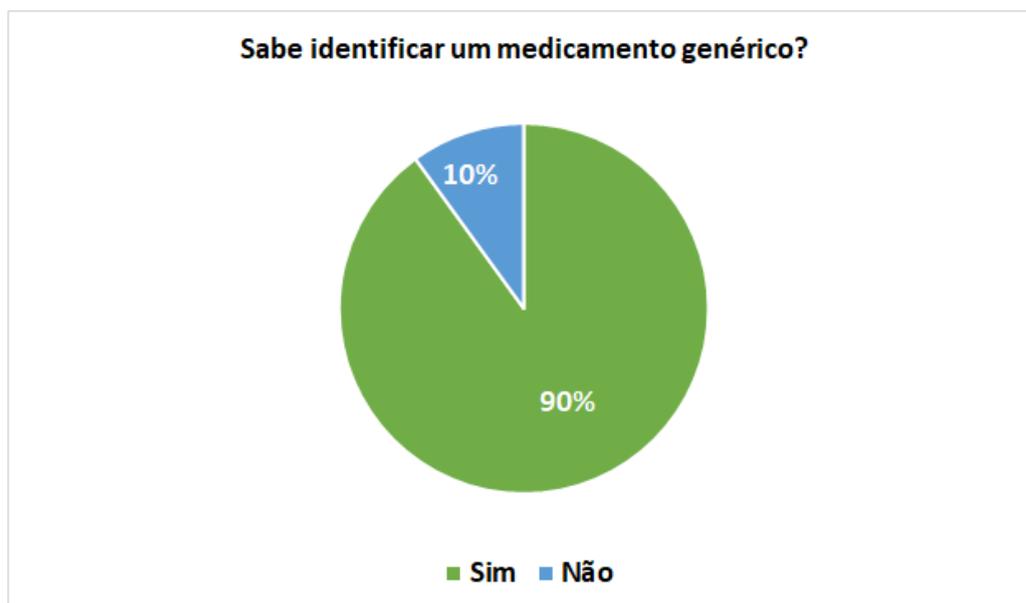
Diferente de um estudo que avaliava o conhecimento popular e a aceitação dos medicamentos genéricos pela população do município de Rio Branco no estado do Acre, que revelou que dentre as 280 pessoas entrevistadas, somente 22% demonstraram ser conhecedoras do medicamento genérico. O baixo conhecimento sobre medicamento genérico foi atribuído à baixa escolaridade dos entrevistados, visto que 68% da população pesquisada eram de analfabetos (FARIA; TAVARES-NETO, 2006).

Conforme mostra Hassali et al. (2009), o conhecimento sobre medicamento genérico é um fator importante que pode influenciar diretamente na escolha consciente do medicamento. O fato da grande maioria dos respondentes afirmar saber o que é medicamento genérico encontra-se de acordo com a literatura, uma vez que, os estudos sobre medicamento genérico realizados no Brasil revelam que a porcentagem da população que demonstra ter conhecimento sobre tais medicamentos varia em torno de 42 a 96% (GUTTIER et al., 2016).

Outro fator que está diretamente ligado ao grau de conhecimento e esclarecimento dos medicamentos refere-se à classe econômica dos usuários. De acordo com uma pesquisa da Organização de Mundial da Saúde realizada em 2005, os brasileiros consomem cerca de 20% da sua renda familiar com saúde, sendo os medicamentos o que mais pesa no orçamento familiar. No Brasil, cerca de 50% dos pacientes que precisam de um medicamento não podem comprá-los. O que reforça o conhecimento e utilização dos medicamentos genéricos pela população de menor classe econômica (FERNANDES et al., 2011).

O desconhecimento sobre o que é medicamento genérico por uma pequena parte dos respondentes interfere diretamente na identificação deste tipo de medicamento. Uma vez que 10% dos respondentes afirmaram não saber identificar um medicamento genérico (**Figura 11**). Essa parcela provavelmente refere-se aos respondentes que demonstraram não terem conhecimento sobre o que é um medicamento genérico

Figura 11 – Opinião dos respondentes quanto à identificação do medicamento genérico.



Fonte: Autoria própria (2018).

A correta identificação é de extrema importância, no ato da aquisição do medicamento. Os respondentes afirmaram saber fazer a correta identificação dos medicamentos genéricos. Uma vez que 90% disseram saber identificá-los.

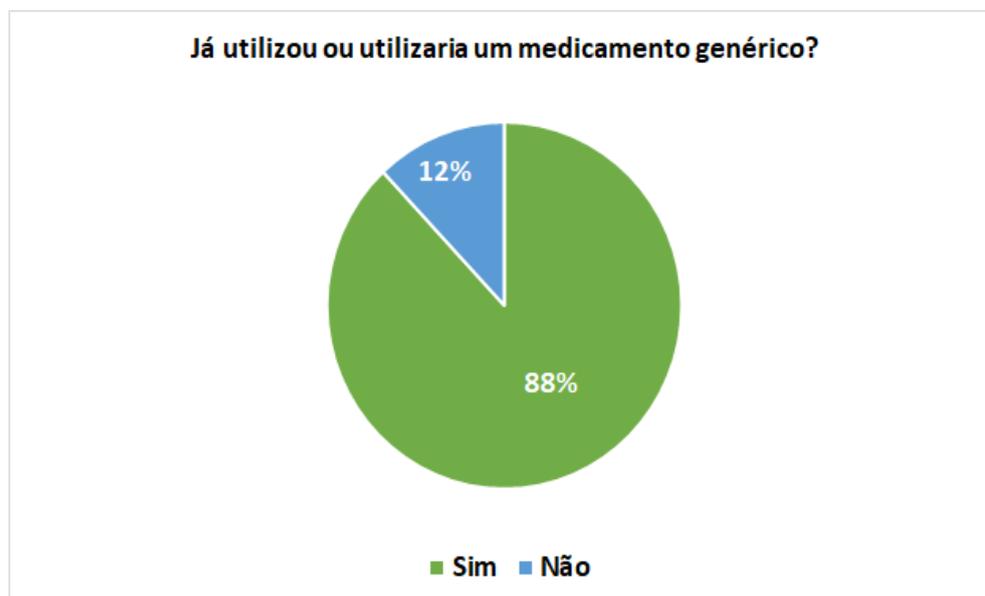
Após dez anos, Blatt et al. (2012), em um estudo avaliando o conhecimento popular e a aceitação dos medicamentos genéricos pela população do mesmo município, observaram desta vez que 91% dos entrevistados foram capazes de identificar corretamente a embalagem de alguns medicamentos genéricos apresentados. Esses resultados demonstram que a partir da vigência da Lei dos Genéricos no Brasil, o grau de conhecimento dos medicamentos genéricos aumentou ao longo dos anos.

Segundo Blatt et al. (2012), no que diz respeito à identificação dos genéricos, a letra "G" na embalagem do medicamento, juntamente com a tarja amarela e a frase "Medicamento Genérico" são citados como os principais elementos de identificação dos medicamentos genéricos.

Um estudo realizado pela ANVISA no ano de 2002 em 236 municípios brasileiros revelou que 71% da população sabia identificar corretamente o medicamento genérico (ANVISA, 2002).

Quando perguntados se já fizeram uso ou se utilizariam um medicamento genérico, a maioria (88%) dos respondentes afirmou que sim (**Figura 12**), que já utilizaram ou fariam uso de medicamentos genéricos, confirmando desta forma uma grande aceitação dos genéricos por parte dos respondentes.

Figura 12 – Opinião dos respondentes quanto ao uso dos medicamentos genéricos.



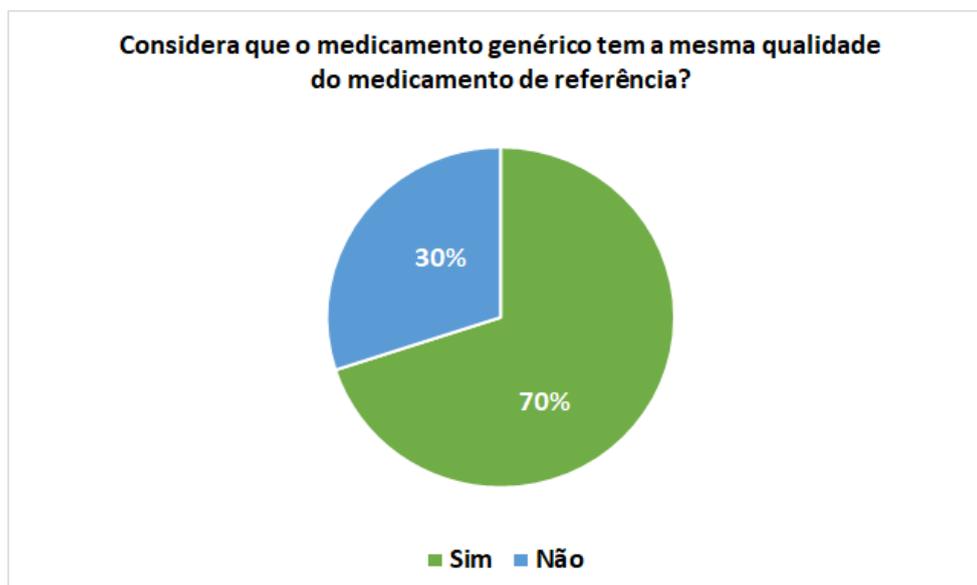
Fonte: Autoria própria (2018).

A aceitação do medicamento genérico pela população brasileira é cada vez maior. Segundo Bertoldi et al. (2016), devido as vantagens e benefícios oferecidos pelo medicamento genérico, a resistência inicial observada logo após a implantação destes medicamentos no Brasil vem diminuindo ao longo dos anos.

A confiança e aceitação do medicamento genérico pelos brasileiros foram também confirmadas no estudo de Carrasco et al. (2012), em que de um total de 400 entrevistados, 84% afirmaram que quando utilizado, o medicamento genérico surtiu o efeito desejado.

Outro ponto que confirma a aceitação dos medicamentos genéricos pelos respondentes diz respeito à confiança que estes demonstram ter na eficácia deste tipo de medicamento. Quando perguntados se consideram que os medicamentos genéricos possuem a mesma qualidade do medicamento referência, a grande maioria dos respondentes (70%) afirmou confiar em sua eficácia (**Figura 13**).

Figura 13 – Opinião dos respondentes quanto à qualidade dos medicamentos genéricos.



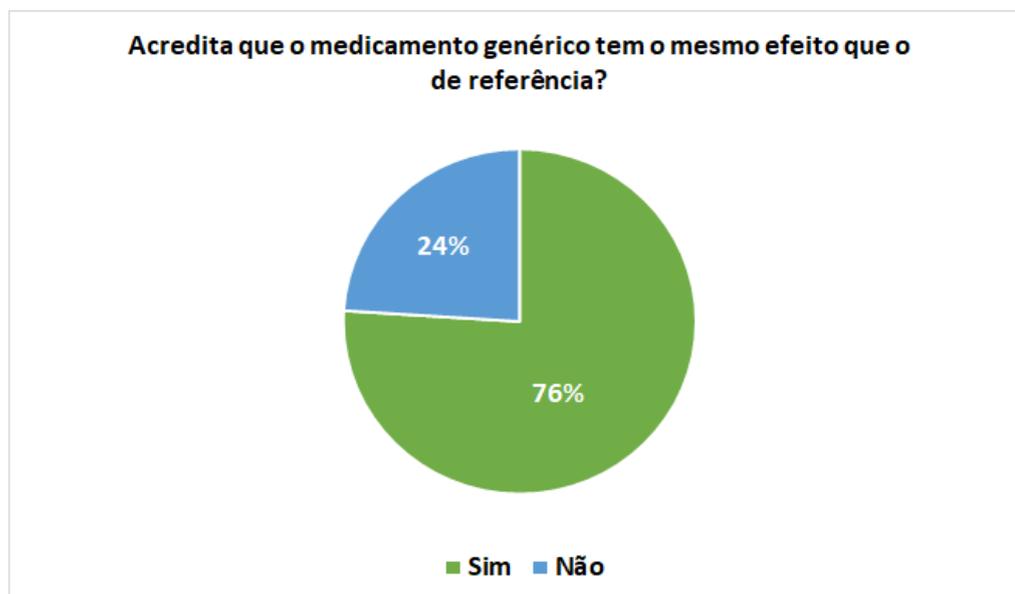
Fonte: Autoria própria (2018).

Além da aceitação, o fato da maioria dos respondentes considerar que os medicamentos genéricos apresentam a mesma qualidade dos medicamentos de referência, aponta que a implantação dos medicamentos genéricos no Brasil tem cumprido seus objetivos, uma vez que tem aumentado o acesso da população à medicamentos com qualidade garantida, a preços mais acessíveis (BERTOLDI et al., 2016).

Cabe ressaltar que a garantia da qualidade dos medicamentos genéricos no Brasil é de total responsabilidade da ANVISA, a qual submete os laboratórios fabricantes a frequentes inspeções de boas práticas, além de testes de qualidade e bioequivalência (BRASIL, 2009).

Quando perguntados se acreditam que os medicamentos genéricos apresentam o mesmo efeito dos medicamentos de referência, mais uma vez os respondentes demonstraram a aceitação e confiança neste tipo de medicamento. A maioria dos respondentes (76%) afirmou que os efeitos produzidos pelos medicamentos genéricos são os mesmos dos medicamentos de referência (**Figura 14**).

Figura 14 – Opinião dos respondentes quanto ao efeito do medicamento genérico.



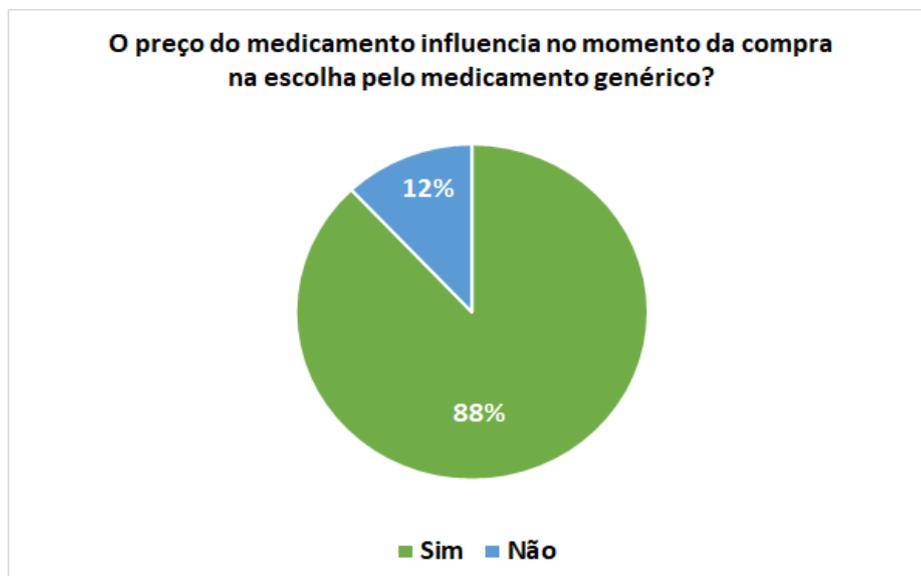
Fonte: Autoria própria (2018).

Este percentual foi muito próximo do encontrado no estudo conduzido por Blatt et al. (2016), onde 76,9% dos entrevistados afirmaram acreditar que o medicamento genérico apresenta o mesmo efeito do medicamento de referência.

Quando uma pessoa faz o uso de um medicamento e não acredita em seu efeito e seu corpo pode reagir de modo que esse medicamento realmente não tenha efeito, essas reações fisiológicas são chamadas de efeito placebo (TEIXEIRA 2008).

Além da qualidade e eficácia apontada pelos respondentes, outros fatores que pesam na escolha pelo medicamento genérico são o preço e o fácil acesso a este tipo de medicamento. Quando perguntados se o fator preço influencia na escolha pelo medicamento genérico, a maioria dos respondentes (88%) afirmou que sim (**Figura 15**), o baixo preço do medicamento genérico quando comparado ao medicamento de referência influencia positivamente no momento da compra na escolha por esse tipo de medicamento.

Figura 15 – Opinião dos respondentes sobre se preço influencia na escolha pelo medicamento genérico.



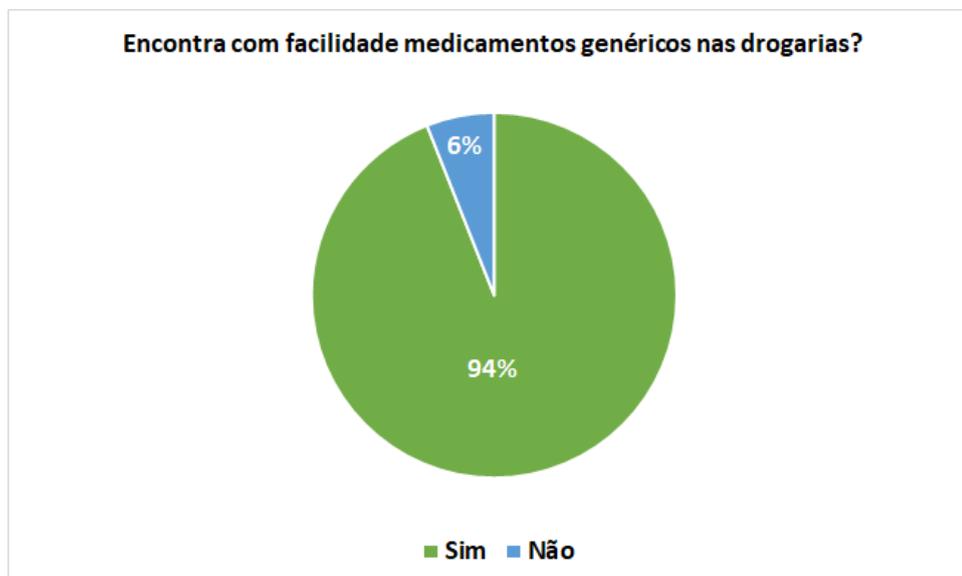
Fonte: Autoria própria (2018).

Os resultados sugerem que o preço do medicamento genérico é um fator decisivo para a maioria dos respondentes. O mesmo foi observado por Lira et al. (2014), em uma pesquisa a qual avaliou o conhecimento e aceitação dos medicamentos genéricos pela população feminina de 16 municípios brasileiros, na qual 80,2% dos entrevistados afirmaram que optam pelo medicamento genérico por conta do preço menor quando comparado ao medicamento de referência.

Cabe ressaltar que em países em desenvolvimento, cerca de 50% da população tem dificuldade de acesso à medicamentos, devido ao elevado preço dos mesmos. Dessa forma, o medicamento genérico representa uma interessante alternativa aos medicamentos de referência, favorecendo principalmente a população de baixa renda (LIRA et al., 2014).

Outro fator que pesa positivamente na escolha dos respondentes pelo medicamento genérico é o fácil acesso a esse tipo de medicamento, pois quando perguntados sobre a facilidade em encontrar tais medicamentos nas drogarias, 94% dos respondentes afirmaram encontrar com facilidade os medicamentos genéricos no mercado (**Figura 16**).

Figura 16 – Opinião dos respondentes sobre a facilidade de acesso aos medicamentos genéricos.

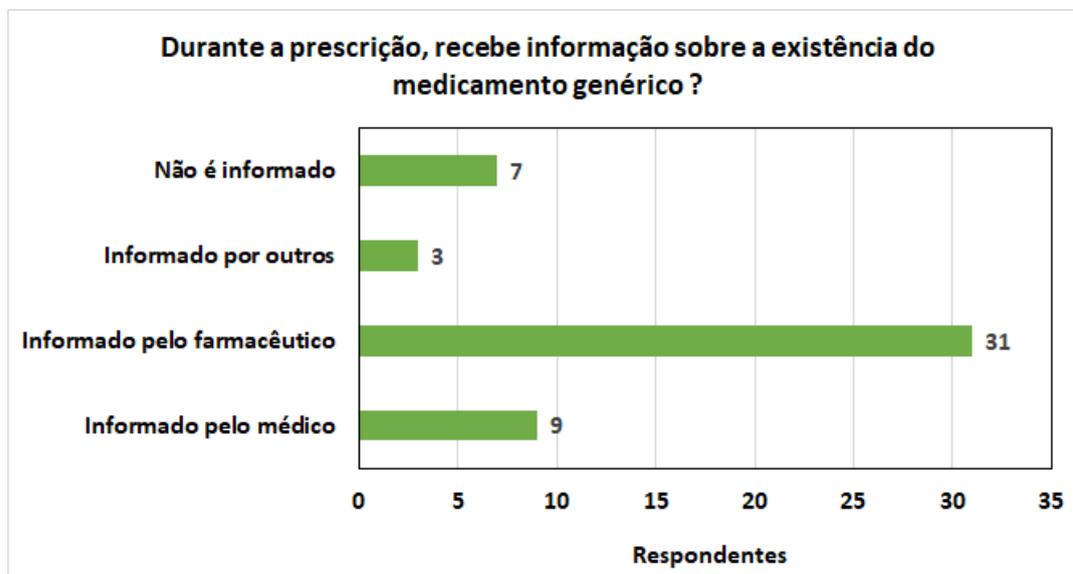


Fonte: Autoria própria (2018).

A maioria dos respondentes confirmou a facilidade de acesso aos medicamentos genéricos, o que já era esperado, sendo que a região Sudeste é a região que concentra a maior parte do mercado de medicamentos genéricos no Brasil, havendo uma correlação direta entre o número de drogarias em cada região e vendas deste tipo de medicamento. Por outro lado, as regiões Norte e Nordeste contam com a menor proporção de drogarias por população, o que influi diretamente na oferta dos medicamentos genéricos à população destas regiões (BERTOLDI et al., 2016).

Com relação à informação sobre o medicamento genérico, o farmacêutico aparece como uma figura importante, de forma que, quando perguntados sobre de quem recebe informação quanto ao uso do medicamento genérico, 62% dos respondentes afirmaram ser informados pelo farmacêutico (**Figura 17**). Por sua vez, 18% dos respondentes apontaram que são informados pelos médicos. Um total de 3 respondentes (6%) disse que a informação é dada por outros profissionais de saúde. Por fim, 14% dos respondentes afirmaram não serem informados sobre a existência do medicamento genérico durante a prescrição.

Figura 17 – Opinião dos respondentes sobre quem fornece informação durante a prescrição sobre a existência do medicamento genérico.

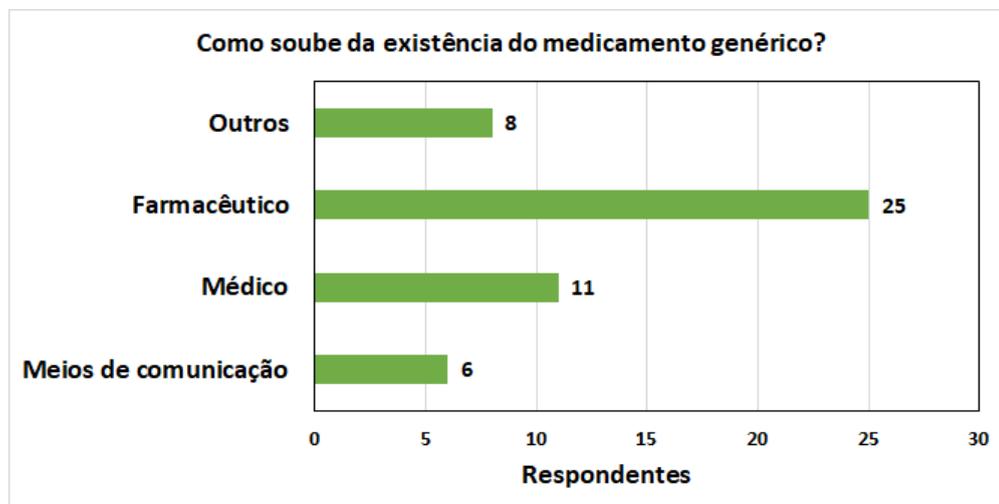


Fonte: Autoria própria (2018).

Neste estudo, observou-se que o farmacêutico foi o profissional de saúde mais citado no que diz respeito à informação sobre medicamento genérico ao paciente. Um estudo semelhante realizado por Marco (2013), também revelou o profissional farmacêutico como sendo o principal propagador de informações sobre medicamentos genéricos, uma vez que de um total de 100 entrevistados 52% afirmaram terem sido informados pelo farmacêutico sobre o medicamento genérico.

Os respondentes confirmaram a importância do farmacêutico na indicação e/ou informação sobre o medicamento genérico. Quando perguntados sobre como souberam da existência do medicamento genérico, metade dos respondentes (50%) apontou que souberam através do farmacêutico (**Figura 18**), 22% afirmam que obtiveram conhecimento através do médico. Os demais respondentes afirmaram que souberam da existência do medicamento genérico através dos meios de comunicação (12%) ou por outros meios (16%).

Figura 18 – Opinião dos respondentes sobre como souberam da existência do medicamento genérico.

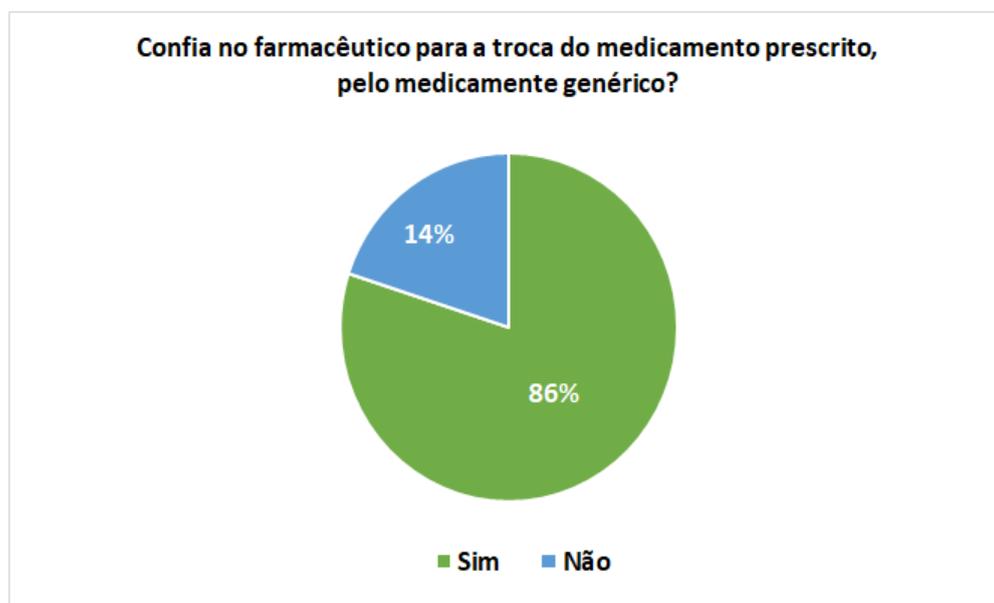


Fonte: Autoria própria (2018).

Tendo em vista que o grau de aceitação está diretamente relacionado ao grau de conhecimento, é fundamental a colaboração destes profissionais em favor dos genéricos, pois quanto maior for essa rede de informações, melhor serão os resultados para a sociedade.

Além de apontarem o farmacêutico como o principal profissional da saúde do qual recebem informação sobre a existência de medicamentos genéricos, os respondentes demonstram realmente confiar no farmacêutico, visto que durante a compra aceitam a possibilidade de intercambialidade. Conforme pode ser observado no gráfico da **Figura 19**, 86% dos respondentes confiam no farmacêutico na troca do medicamento prescrito pelo medicamento genérico.

Figura 19 – Opinião dos respondentes sobre a confiança no farmacêutico.



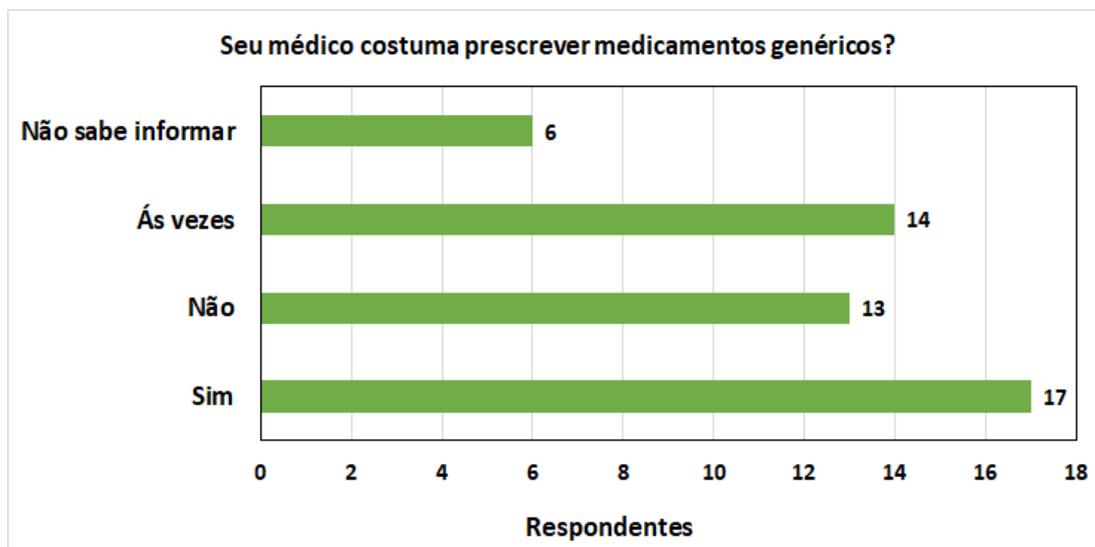
Fonte: Autoria própria (2018).

O farmacêutico desempenha um papel importante na orientação do paciente, uma vez que suas informações são fundamentais para o conhecimento sobre a existência do medicamento genérico. Vale ressaltar que o farmacêutico pode sugerir ao paciente a substituição do medicamento de referência prescrito pelo médico, pelo medicamento genérico correspondente, desde que não haja nenhuma restrição expressa pelo prescritor (PALMERO; SIMÕES, 2006).

Segundo a legislação vigente, a intercambialidade terapêutica e a substituição genérica do medicamento de referência deve ser realizada exclusivamente pelo profissional farmacêutico. Dessa forma, o farmacêutico têm um papel fundamental na determinação da aceitabilidade do medicamento genérico, pois sempre que possível recomenda a intercambialidade (GUTTIER et al., 2016).

Apesar do farmacêutico poder prescrever apenas medicamentos isentos de prescrição, o mesmo foi apontado como o principal profissional de saúde de quem os respondentes recebem informações sobre o medicamento genérico. Quando perguntados sobre se o médico tem por costume prescrever medicamentos genéricos, 34% dos respondentes informaram que sim, seu médico sempre que possível prescreve medicamento genérico (**Figura 20**). Contudo, 28% dos respondentes apontam que a prescrição do medicamento genérico não se dá sempre, somente às vezes. Por fim, 26% dos respondentes afirmaram que seu médico não tem o costume de prescrever medicamento genérico, 10% dos respondentes não souberam informar.

Figura 20 – Opinião dos respondentes o costume do médico em prescrever medicamentos genéricos.



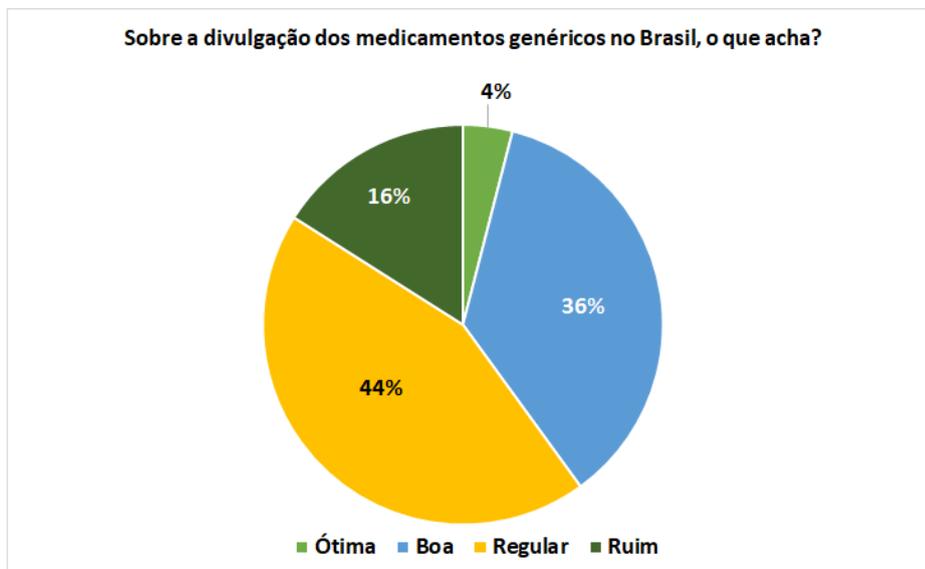
Fonte: Autoria própria (2018).

Esses resultados sugerem que ainda há uma certa resistência por parte desses prescritores em receitar o medicamento genérico. Porém, é relevante ressaltar que a aceitação do medicamento genérico por parte dos médicos está em progressão. Conforme aponta uma pesquisa realizada pela ANVISA, que logo após a implantação dos medicamentos genéricos, revelou que 80% das prescrições avaliadas eram de medicamentos referência (DIAS; ROMANO- LIEBER 2006).

Encerrando o questionário foi perguntado o que os respondentes acham da divulgação dos medicamentos genéricos no Brasil. Conforme pode ser observado no gráfico da **Figura 21**, a maioria dos participantes (44%) considera regular a campanha de divulgação destes medicamentos. 36% dos respondentes consideram boa, 16% consideram ruim e 4% afirmam ser ótima a divulgação desses medicamentos aqui no Brasil.

De acordo com a ANVISA (2018), todo consumidor tem o direito de receber informações sobre medicamentos. Apesar de hoje em dia haverem vários meios de comunicação que facilitem a chegada da informação ao consumidor, a literatura demonstra que o Brasil ainda precisa melhorar as divulgações sobre o medicamento genérico. Conforme mostrou um estudo conduzido por Faria et al. (2006), revelou que de 280 pessoas entrevistadas, 78% demonstraram não conhecer sobre medicamento genérico, o que foi atribuído ao fato da maioria dos entrevistados serem analfabetos e/ou residirem na zona rural, tendo, desta forma, pouco acesso às campanhas públicas de divulgação dos medicamentos genéricos.

Figura 21 – Opinião dos respondentes sobre a divulgação dos medicamentos genéricos no Brasil.



Fonte: Autoria própria (2018).

Uma vez que a aceitabilidade do medicamento genérico está diretamente relacionada ao conhecimento e entendimento que os consumidores têm sobre os mesmos, muitos consumidores ainda não possuem acesso a esses meios de comunicação. Dessa forma, cabe aos profissionais de saúde a importante função de levar essas informações até seus pacientes. O farmacêutico é fundamental nesse processo de disseminação de informações sobre o genérico, uma vez que é este quem irá dispensar o medicamento, podendo assim realizar a intercambialidade (GOMES et al., 2017).

Compete às instituições públicas criar programas para a promoção da educação, comunicação e informações dos profissionais de saúde e estudantes dessa área (GOMES et al., 2017). Porém condiz com a ética do profissional agir sempre em benefício do seu paciente (CBEXs, 2017).

5 CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a população estudada demonstrou conhecer e confiar nos medicamentos genéricos. Por confiarem, acreditam que os mesmos têm a mesma qualidade do medicamento referência, o que os tornam bem aceitos, pois além da qualidade, seu menor preço é um fator atrativo aos consumidores.

Com relação ao perfil dos usuários dos medicamentos genéricos no município de Dores do Indaiá, estes são em sua maioria jovens com idade entre 18 e 25 anos, com renda familiar entre 2 e 4 salários mínimos e escolaridade de Ensino Médio, havendo a prevalência de usuários do sexo masculino.

De acordo com os resultados obtidos, concluiu-se que o medicamento genérico possuiu boa aceitabilidade no mercado pela população de Dores do Indaiá, sendo a opção de compra da maioria dos respondentes, principalmente dos respondentes com maior esclarecimento educacional.

Um dos principais motivos considerados pelos usuários na escolha do medicamento genérico trata-se de seu menor preço, quando comparado ao medicamento de referência. Dessa forma, o menor preço dos medicamentos genéricos garante à população maior acessibilidade aos tratamentos farmacológicos, o que influencia diretamente na opção de escolha entre medicamento genérico e referência.

A maioria dos respondentes demonstrou confiar no farmacêutico para a realização da intercambialidade, o que confere ao profissional da farmácia um papel fundamental na disseminação do uso do medicamento genérico, de forma que, seu conhecimento quando passado ao paciente influencia diretamente na aceitação.

Por fim, o farmacêutico, os prescritores, bem como a divulgação através dos meios de comunicação são fundamentais para o conhecimento e aceitação dos medicamentos genéricos pela população. Contudo, há muito ainda a se melhorar, tanto na ampliação das divulgações quanto em ações que reforcem o elo entre e prescritores e farmacêuticos em prol do paciente, dando a ele informações e o direito de escolha no ato da aquisição.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Pesquisa nacional de opinião pública sobre medicamentos genéricos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **O que devemos saber sobre os medicamentos**. 2010. Disponível em: <<http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/download/category/112-medicamentos?cartilha-o-que-devemos-saber-sobre-medicamentos-anvisa>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medicamentos genéricos**. 2018. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/genericos>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

ARAÚJO, L. U. et al. Medicamentos genéricos no Brasil: panorama histórico e legislação. **Revista Panamericana de Salud Publica**, v. 28, n. 6, p. 480-492, 2010.

BATISTA, B. V. et al. **Grau de aceitação dos medicamentos genéricos por idosos no município de Turmalina-SP**. 2011. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Faculdades Integradas de Fernandópolis, Fernandópolis, 2011. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/Giovanni_Carlos_Oliveira/grau-de-aceitao-dos-medicamentos-genericos-por-idosospdf>. Acesso em: 05 nov. 2018.

BELLO, C. B. **Acesso a medicamentos: experiência da população de baixa renda na Região do Butantã**. 2009. 131 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6132/tde-20042012-125004/pt-br.php>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

BERMUDEZ J. Medicamentos genéricos: uma alternativa para o mercado brasileiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v.10, n. 3, p. 368-378, 1994.

BERTOLDI, A. D. et al. Utilização de medicamentos genéricos na população brasileira: uma avaliação da PNAUM 2014. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 50, n. 2, p. 1-11, 2014.

BERTOLDI, A. D. et al. Use of generic medicines by the Brazilian population: an evaluation of PNAUM 2014. **Revista de Saúde Pública**, v. 50, n. 2, p. 1s-11s, 2016.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. **Medicamentos genéricos**. 2007. Disponível em: <<http://bvsmis.saude.gov.br/dicas-em-saude/2092-medicamentos-genericos>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

BLATT, C. R. et al. Conhecimento popular e utilização dos medicamentos genéricos na população do município de Tubarão, SC. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 79-87, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** : promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. **Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9787.htm>. Acesso em: 05 nov. 2018.

BRASIL. **RDC nº 135, de 29 de maio de 2003**. Aprova o regulamento técnico para medicamentos genéricos. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0016_02_03_2007.html>. Acesso em: 05 nov. 2018

BRASIL. **Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004**. Aprova o Código de Ética da profissão farmacêutica. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018

BRASIL. **RDC nº 16, de 02 de março de 2007**. Aprova o regulamento técnico para medicamentos genéricos e dá outras providências. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0016_02_03_2007.html>. Acesso em: 05 nov. 2018

BRASIL. **RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009**. Estabelece regras para a rotulagem de medicamentos. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0071_22_12_2009.pdf/84755241-6284-48f9-a446-ec9d34841622>. Acesso em: 05 nov. 2018

BORGES, A. R. **A importância dos medicamentos genéricos**. 2012. 38 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Faculdades Integradas de Fernandópolis, Fernandópolis, 2012. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/TCC_FARMACIA_FEF/a-importancia-dos-medicamentos-genricos-15768962>. Acesso em: 09 ago. 2017.

BOVO, F. WISNIEWSKI, P.; MORSKEI, M. L. M. Atenção Farmacêutica: papel do farmacêutico na promoção da saúde. **Revista Biosáude**, v. 11, n. 1, p. 43-56, 2009.

CALIXTO, J. B.; SIQUEIRA JÚNIOR, J. M. Desenvolvimento de Medicamentos no Brasil: Desafios Desenvolvimento de Medicamentos no Brasil: desafios. **Gazeta Médica da Bahia**, v. 78, n. 1, p. 98-106, 2008.

CARRASCO, C. S. et al. **Aceitação de medicamentos genéricos pelos usuários da rede pública de quatro cidades do noroeste paulista**. 2012. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Faculdades Integradas de Fernandópolis, Fernandópolis, 2012. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/TCC_FARMACIA_FEF/tcc-aceitao-de-medicamentos-genricos-pdf-15769061>. Acesso em: 18 ago. 2018.

CBEXS. As condutas éticas essenciais para profissionais da saúde. 2017. Disponível em: <<http://cbexs.com.br/as-condutas-eticas-essenciais-para-profissionais-da-saude/>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

CHEROBIN, J.; SANDRINI, L. **Nível de utilização de medicamentos genéricos no município de Tubarão**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2002.

CHIEFFI, A. L.; BARATA, R. B. Judicialização da política pública de assistência farmacêutica e equidade. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, n. 8, p. 1839-1849, 2009.

CRF. Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul. **Orientação Técnica Informa: Intercambialidade de Medicamentos**. 2016. Disponível em: <<https://crfrs.org.br/portal/pagina/noticias-detalhes.php?idn=1777>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

DIAS, C. R. C; ROMANO-LIEBER, N. S. Processo da implantação da política de medicamentos genéricos no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, n. 8, p. 1661-1669, 2006.

FARIA, M. A. DA S.; TAVARES-NETO, J. Conhecimento popular sobre medicamento genérico em um Distrito Docente-Assistencial do Município de Rio Branco, Estado do Acre, Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 15, n. 3, p. 37-45, 2006.

FERNANDES, J. A.; COUTINHO, J. V.; VALLE, M. G. Aceitação do medicamento genérico em diferentes níveis de escolaridade e renda familiar do Distrito Federal. **Cenarium Farmacêutico**, v. 4, n. 4, 2011. 21 p.

FUJITA JÚNIOR, L. **Benefícios dos genéricos além do preço**. 2017. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/genericos/beneficios-dos-genericos-alem-do-preco/>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

GOMES, A. S. F. S. et al. Aceitabilidade dos medicamentos genéricos em alunos do curso de farmácia de uma determinada cidade no nordeste mineiro. In: 11º Congresso Nacional de Conhecimento. 2017. Porto Seguro. **Anais...** Porto Seguro – BA, 2017. Disponível em: <https://conacones.com.br/2017/anais/anais/assets/uploads/trabalhos/07022017_1207.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

GUTTIER, M. C. et al. Percepção, conhecimento e uso de medicamentos genéricos no Sul do Brasil: o que mudou entre 2002 e 2012? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, n. 7, p. 1-13, 2016.

HASSALI, M. A. A. et al. Consumers' views on generic medicines: a review of the literature. **International Journal of Pharmacy Practice**, v. 17, n. 2, p. 79-88, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades: população estimada**. 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/dores-do-indaia>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

KOBAYASHI, E. et al. Patients' attitudes towards generic drug substitution in Japan. **Health Policy**, v. 99, n. 1, p. 60-65, 2011.

LIMA, T. R. et al. Avaliação do conhecimento e da aceitação de medicamentos genéricos pela população do município de São Miguel do Anta, Minas Gerais, Brasil. **SIMPAC**, v. 5, n. 1, p. 241-246, 2013.

LINS, K. A. B. et al. Implantação do serviço de farmácia clínica na unidade básica de saúde Nilton Luiz de Castro no município de Ponta Grossa-PR. 2016. In: 14º CONEX. **Anais**. Ponta Grossa, 2016. Disponível em: <http://sites.uepg.br/conex/anais/anais_2016/anais2016/1289-4957-1-PB-mod.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2018.

LIRA, C. A. B. et al. Conhecimento, percepções e utilização de medicamentos genéricos: um estudo transversal. **Einstein**, v. 12, n. 3, p. 267-273, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eins/v12n3/pt_1679-4508-eins-12-3-0267.pdf>. Acesso em 24 ago. 2018.

LOPES, R. A. L.; NEVES, F. de A. R. Metanálise de estudos de bioequivalência: a intercambiabilidade de genéricos e similares que contêm Hidroclorotiazida é possível, mas não àqueles com Maleato de Enalapril. **Jornal Brasileiro de Nefrologia**, v. 32, n. 2, p.173-181, 2010.

MARCO, T. **Verificação do grau de aceitação de medicamentos genéricos em uma farmácia de médio porte situada no sul de Santa Catarina**. 2013. 38 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Santa Catarina, 2013. Disponível em:<<http://repositorio.unesc.net/handle/1/1966>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

MASSAKO, C. S.; BARRIOS, J. O. **Medicamentos genéricos**: comparação da regulamentação técnica de registro entre as agências reguladoras do Brasil, EUA, Canadá e União Europeia. 2017. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3303075/mod_resource/content/1/FBF0304%202017%20Semin%C3%A1rio%20Integral.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2018.

MELO, D. O.; RIBEIRO, E.; STORPIRTIS, S. A importância e a história dos estudos de utilização de medicamentos. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**, v. 42, n. 4, p. 98-106, 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência farmacêutica**. 2018. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/assistencia-farmaceutica>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

MORAES, S. L. C. S. **Avaliação do perfil e aceitação do medicamento genérico de clientes de uma drogaria na cidade de Quirinópolis-GO**.2016. 44 f. Monografia (Graduação em Farmácia) – Universidade de Rio Verde, Rio Verde, 2016. Disponível em:<<http://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/AVALIACAO%20DO%20PERFIL%20E%20ACEITACAO%20DO%20MEDICAMENTO.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

NISHIJIMA, M.; BIASOTO JR, G.; LAGROTERIA, E. A competição no mercado farmacêutico brasileiro após uma década de medicamentos genéricos: uma análise de rivalidade em um mercado regulado. **Revista Economia e Sociedade**. Campinas, v. 23, n. 1, p. 155-186, 2014.

OLIVEIRA, E. A. de; LABRA, M. E.; BERMUDEZ, J. A produção pública de medicamentos no Brasil: uma visão geral. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, n. 11, p. 2379-2389, 2006.

OLIVEIRA, F. Ministério da Saúde. **57,4 milhões de brasileiros têm pelo menos uma doença crônica**. 2014. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/noticias/svs/15978-57-4-milhoes-de-brasileiros-tem-pelo-menos-uma-doenca-cronica>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

PALMERO, E. M. M.; SIMÕES, J. S. Estudo comparativo dos medicamentos genéricos com os demais medicamentos em uma cidade do interior do estado de São Paulo. **Infarma**, v. 52, n. 1, p. 8-15, 2006.

PAZINI, C.; RABANEDA, C.; GONÇALVES, L. L. **O mercado brasileiro e mundial de medicamentos genéricos**. 2018. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3303347/mod_resource/content/1/FBF0304%202017%20Seminário%2020Noturno.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2018.

PINTO, C. M. D. P. **Mercado brasileiro de medicamentos genéricos: análise do desempenho de uma subsidiária de laboratório estrangeiro**. 2007. 123 f. Tese de Mestrado (Mestrado em Administração) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3882/ACF153.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

PORTAL DO MÉDICO. Laboratórios têm lucros excessivos e arbitrários. 2016. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/jornal/jornais2000/022000/suplemento.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

QUENTAL, C. et al. Medicamentos genéricos no Brasil: impactos das políticas públicas sobre a indústria nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, n. 1, p. 619-628, 2008.

REIS, A. M. M. **Atenção farmacêutica e promoção do uso racional de medicamentos**. 2003. Disponível em: <<http://www.ceatenf.ufc.br/Artigos/ATENFAR%20e%20URM%20Adriano%20Max.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SANTANA, A.D; LYRA JÚNIOR.; NEVES, S.J.F. Qualidade da informação farmacêutica na dispensação dos medicamentos genéricos. **Revista Infarma**, v.15, n. 9-10, p. 84-86, 2003.

SCATOLIN, B. F. S. et al. **Evolução histórica do medicamento genérico: intercambialidade e aceitabilidade**. 2012. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Faculdades Integradas de Fernandópolis, Fernandópolis, 2012. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/Giovanni_Carlos_Oliveira/monografia-medicamento-genrico>. Acesso em: 22 ago. 2018.

SANTOS, E. C.; FERREIRA, M. A. A Indústria Farmacêutica e a Introdução de Medicamentos Genéricos no Mercado Brasileiro. **Revista Nexus Econômicos**, v. 6, n. 2, p. 95-120, 2012.

SBFC. Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária. **História da Farmácia**. 2018. Disponível em: <<http://www.sbfc.org.br/site/paginas.php?id=2>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

SEES/MT. Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso. **Manual de medicamentos: acesso e uso**. 2018. Disponível em: <<http://www.saude.mt.gov.br/arquivo/4850>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

SILVA, J. M. F. **Perspectivas e benefícios dos medicamentos genéricos no Brasil**. 2014. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Centro Universitário Luterano de Palmas, Palmas-TO, 2014. Disponível em:

<<https://ulbra-to.br/bibliotecadigital/uploads/document55e9dd32b41ba.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

SILVA, N. C. S.; ROCHA, L.C. Medicamentos genéricos: legislação, política e mercado.

Única Cadernos Acadêmicos. v. 3, n. 2, 2016. 29 p. Disponível em:

<<http://co.unicaen.com.br:89/periodicos/index.php/UNICA/article/download/35/39>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

SILVA, L. A. F.; NASCIMENTO, P. C.; NARIMATSU, T. **Medicamentos genéricos: comparação da regulamentação técnica de registro entre as agências reguladoras do Brasil, EUA, Canadá e União Europeia**. 2017. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3317577/mod_resource/content/1/FBF0304%202017%20Seminário%201%20Noturno.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2018.

SILVA, C. M. et al. Medicamentos genéricos: uma abordagem no município de vale do paraíso, Rondônia. **Revista Acta Biomédica Brasiliensia**, v. 8, n. 2, p. 83-90, 2017.

SOUZA, C. M. A. Dezesesseis anos de política de genéricos no Brasil: desafios e perspectivas. 2016. 60 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, 2016. Disponível em:

<https://pantheon.ufrjbr/bitstream/11422/5041/1/Monografia_CarolineMiranda%20%282%29.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

STORPIRTIS, S. et al. A equivalência farmacêutica no contexto da intercambialidade entre medicamentos genéricos e de referência: bases técnicas e científicas. **Revista Infarma**, Brasília, v.16, n. 9, p. 52-56, 2004.

TEIXEIRA, M. Placebo, um mal-estar para a medicina: notícias recentes. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamentada**, v. 11, n. 4, p. 653-660, 2008 .

TEIXEIRA, A. **A Indústria Farmacêutica no Brasil: um estudo do impacto socioeconômico dos medicamentos genéricos**. 2014. 84f. Monografia (Graduação Ciências Econômicas) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2014. Disponível em:

<<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/124346/000830044.pdf;sequence=1>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

VALENTE, V. R. N. Histórico dos Medicamentos Genéricos: In: Menda, M. E. (org.) et al. **Manual Médico de Medicamentos Genéricos: um Guia de Consultas Completo para Profissionais da Área Médico-Hospitalar**. São Paulo: Lemos, 2002. Cap. 3.

VIDE BULA. Intecambialidade: descubra quais medicamentos são intercambiáveis. 2018.

Disponível em: <<http://videbula.far.br/intecambialidade-medicamentos>>. Acesso em: 15 nov. 2018.